

LUCAS MELO FRANCO FAINBLAT

**PROGRAMA MÚSICA MINAS – UMA ANÁLISE DE SUA PERTINÊNCIA EN-  
QUANTO POLÍTICA PÚBLICA DESEMPENHADA PELO ESTADO DE MINAS GE-  
RAIS**

Belo Horizonte

2011

LUCAS MELO FRANCO FAINBLAT

**PROGRAMA MÚSICA MINAS – UMA ANÁLISE DE SUA PERTINÊNCIA EN-  
QUANTO POLÍTICA PÚBLICA DESEMPENHADA PELO ESTADO DE MINAS GE-  
RAIS**

Monografia apresentada como requisito parcial para conclusão do Curso Superior de Administração Pública e obtenção do título de Bacharel em Administração Pública no âmbito da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro.

Orientador: Prof. Cláudio Burian Wanderley

Belo Horizonte

2011

## Resumo

Esta pesquisa consiste em um estudo da pertinência do Programa Música Minas enquanto política pública desempenhada pelo Estado de Minas Gerais. O objetivo do estudo foi analisar o histórico das ações e editais do programa para posterior avaliação de seus resultados sob o prisma dos objetivos almejados pelo próprio programa e do atendimento a princípios norteadores das políticas públicas culturais. Utilizou-se metodologia pautada pela revisão bibliográfica, análise documental para coleta de dados e entrevistas semi estruturadas. Concluiu-se que o programa atende parcialmente aos seus objetivos, limitando-se por problemas concernentes aos critérios de seleção adotados pelas curadorias dos editais, e a desvios ocasionados por falta de transparência por parte da gestão executada pelo Fórum da Música de Minas Gerais, entidade privada sem fins lucrativos que, junto à Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais, executa o programa. Ao fim do estudo, foram apresentadas algumas sugestões de melhorias para saneamento dos problemas apontados e aprimoramento do programa.

**Palavras-chave:** Fórum da Música de Minas Gerais, Governo do Estado de Minas Gerais, Políticas Públicas Culturais, Programa Música Minas, Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais, Sociedade Civil Organizada.

## **Abstract**

This research is a study of the relevance of the Música Minas Program as a public policy performed by the State of Minas Gerais. The aim of this study is to analyze the history of actions and issuances of the program for further evaluation of their overall result. The Methodology used was literature review, document analysis for collecting data and semi-structured interviews. It was concluded that the program partially meets its objectives, limited by problems concerning the selection criteria adopted by the curatorial notices, and the deviations caused by the lack of transparency in the management performed by the Fórum da Música de Minas Gerais, a private entity nonprofit, which along with the Secretary of State for Culture of Minas Gerais, runs the program. At the end of the study, some suggestions for improvements of the program were made.

**Palavras-chave:** Fórum da Música de Minas Gerais, Government of State of Minas Gerais, Public Cultural Policies, Música Minas Program, Secretary of State for Culture of Minas Gerais, Civil Society Organisations.

## **Lista de siglas**

**AAMUCE** – Associação dos Amigos do Museu Clube da Esquina

**AGE** – Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais

**AGEI** – Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação

**AJU** – Assessorias Jurídica

**AMMIG** – Associação Artística dos Músicos de Minas Gerais

**APM** – Arquivo Público Mineiro

**ASSCOM** – Assessoria de Comunicação Social

**BAFIM** – *Buenos Aires Feria Internacional de la Musica*

**CD** – *Compact Disc*

**CI** – Carteira de Identidade

**CND** – Certidão Negativa de Débito

**CNPJ** – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

**COMUM** – Cooperativa da Música de Minas

**CPF** – Cadastro de Pessoas Físicas

**DVD** - *Digital Versatile Disc*

**FAOP** – Fundação de Arte de Ouro Preto

**FCS** – Fundação Clóvis Salgado

**FGTS** – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

**FUNAI** – Fundação Nacional do Índio

**IEPHA** – Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

**INSS** – Instituto Nacional do Seguro Social

**MinC** – Ministério da Cultura

**NIT** – Número de Inscrição do Trabalhador

**OSCIP** – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

**PASEP** – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público

**PIS** – Programa de Integração Social

**PMM** – Programa Música Minas

**PNC** – Política Nacional de Cultura

**QDD** – Quadro de Detalhamento da Despesa

**RG** – Registro Geral

**SAC** – Superintendência de Ação Cultural

**SEC** – Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais

**SEGOV** – Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais

**SFIC** – Superintendência de Fomento e Incentivo à Cultura

**SI** – Superintendência de Interiorização

**SIM** – Sociedade Independente da Música

**SNC** – Sistema Nacional de Cultura

**SPGF** – Superintendências de Planejamento, Gestão e Finanças

**SPSL** – Superintendência de Publicações e Suplemento Literário

**SUB** – Superintendência de Bibliotecas Públicas

**SUMAV** – Superintendência de Museus e Artes Visuais

**WOMEX** – *World Music Expo*

## SUMÁRIO

<b><u>1 - INTRODUÇÃO.....</u></b>	<b><u>8</u></b>
<b><u>2 - APRESENTAÇÃO E BREVE HISTÓRICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DE MINAS GERAIS.....</u></b>	<b><u>11</u></b>
<b><u>3 - HISTÓRICO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE APOIO E FOMENTO À CULTURA.....</u></b>	<b><u>14</u></b>
<b><u>4 - METODOLOGIA.....</u></b>	<b><u>20</u></b>
<b><u>5 - HISTÓRICO DO FÓRUM DA MÚSICA DE MINAS GERAIS, GÊNESE E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA MÚSICA MINAS.....</u></b>	<b><u>21</u></b>
<b><u>6 - EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO PROGRAMA MÚSICA MINAS.....</u></b>	<b><u>29</u></b>
<b><u>6.1 - Edição primeira (2009).....</u></b>	<b><u>29</u></b>
6.1.1 - Do convênio.....	29
6.1.2 - Das ações.....	30
6.1.3 - Dos editais.....	32
<b><u>6.2 - Edição segunda (2010).....</u></b>	<b><u>41</u></b>
6.2.1 - Do convênio.....	41
6.2.2 - Das ações.....	42
6.2.3 - Dos editais.....	43
<b><u>6.3 - Edição terceira (2011).....</u></b>	<b><u>47</u></b>
6.3.1 - Do convênio.....	47
6.3.2 - Das ações.....	47
6.3.3 - Dos editais.....	49
<b><u>7 - AVALIAÇÃO DO PROGRAMA MÚSICA MINAS.....</u></b>	<b><u>58</u></b>
<b><u>8 - CONCLUSÃO.....</u></b>	<b><u>68</u></b>
<b><u>REFERÊNCIAS.....</u></b>	<b><u>71</u></b>

## 1 – INTRODUÇÃO

A produção musical do estado de Minas Gerais tem tradição e destaque no cenário nacional. Diversos movimentos musicais que surgiram em terras mineiras encontraram espaço nos mercados nacional e internacional, fortalecendo a cadeia produtiva do setor cultural mineiro. Um exemplo de tais movimentos foi o “Clube da Esquina”, surgido em Belo Horizonte na década de 1960, que levou a música mineira para diversas localidades em todo o mundo.

Vários outros movimentos musicais ocorreram em Minas, de diversos estilos e em diversas épocas. Todavia, a cadeia produtiva do setor musical não foi capaz, em algumas ocasiões, de aproveitar a produção de artistas, o que levou estes a trabalhar em outros estados brasileiros ou até mesmo no exterior. Tais circunstâncias não são positivas para a estrutura produtiva de Minas Gerais, visto que há bastante potencial econômico de geração de emprego e renda através da cadeia produtiva musical. Adicione-se a isso os impactos na promoção do direito à Cultura, dever incumbido ao Estado para com os cidadãos.

Levando tais motivos em conta, observando-se ainda a falta de articulação que ocorreu no setor musical mineiro concomitante ao aumento da produção musical viabilizado pela cultura de produção independente, desde o fim dos anos 1990, vislumbrou-se a necessidade de atendimento de algumas demandas reivindicadas por grupos diversos, componentes de vários elos da cadeia produtiva do setor. Tais demandas constituíam-se geralmente de pedidos para captação de recursos para circulação de artistas – isto é, realização de apresentações musicais – e concessão de passagens para agentes culturais realizarem diversas atividades em diferentes localidades. Todavia, o mercado não atendia bem a tais demandas, visto que há complicadores quanto aos investimentos privados em cultura, uma vez que não há maneiras muito satisfatórias de quantificação dos retornos gerados pelo investimento.

Ao mesmo passo em que se manifestavam tais demandas, o direito à Cultura foi sendo consolidado para os cidadãos, e os Estados passaram a realizar políticas públicas para atender às demandas de cada setor cultural, reconhecendo suas cadeias produtivas. Entretanto, aqueles setores mais articulados conseguiram aglutinar suas demandas e foram melhor atendidos pelos governos, que por sua vez estruturaram melhor suas ações e políticas conforme delineavam com maior clareza o escopo de suas políticas. Aos setores menos articulados restaram os benefícios oferecidos sem segmentação pelos Estados: leis de incentivo à cultura e fundos de

cultura. Todavia, não se mostraram suficientes tais benefícios para suprir a totalidade de reivindicações de cada setor. Ao mesmo tempo, enquanto políticas públicas, não conseguiam promover satisfatoriamente aos cidadãos o direito à Cultura.

Em Minas Gerais, o setor musical se articulou para promover discussões acerca de suas demandas, buscando aglutinar reivindicações de toda a cadeia produtiva para que fosse apresentada uma proposta de ação para o Governo de Minas desempenhar, respondendo aos anseios da sociedade civil organizada. A partir daí, foi fundado o Fórum da Música de Minas Gerais, organização da sociedade civil sem fins lucrativos e que reunia diversas entidades representativas do setor musical. As discussões promovidas pelo Fórum da Música culminaram na conclusão de que dever-se-ia reposicionar a música mineira nos cenários nacional e internacional, através da formação de públicos, divulgação de materiais como catálogos de artistas, promoção de apresentações musicais e concessão de passagens aéreas para estímulo ao intercâmbio cultural. Foi elaborada então uma proposta e apresentada ao Governo de Minas, que respondeu favoravelmente à mesma e, em 2008, foi assinado um convênio entre o Fórum da Música e a Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais (SEC) para a viabilização do atendimento às reivindicações do setor musical mineiro.

Nasceu assim o Programa Música Minas, que no ano de 2011 se encontra em sua terceira edição. Em seu histórico, recebeu recursos da SEC e foi executado pelo Fórum da Música, desempenhando diversas ações no sentido de reposicionar a música mineira em diversos cenários.

Tal arranjo de execução do programa tem obtido sucesso no cumprimento de alguns objetivos, porém acarreta alguns problemas de controle dos recursos públicos e das atividades do programa. Configura-se, assim, o seguinte problema: a viabilização de uma política pública de cultura, no caso o Programa Música Minas, através da execução desempenhada por uma entidade da sociedade civil organizada, no caso o Fórum da Música, é adequada ao atendimento efetivo dos interesses públicos manifestados pela sociedade ou desvia-se para o favorecimento de grupos específicos e restritos de agentes culturais que estejam mais ligados à entidade em questão?

Dessa forma, o objetivo geral deste trabalho é analisar o histórico e a evolução do Programa Música Minas, apontar suas linhas de ação, seus objetivos e resultados alcançados, para que se possa avaliar o programa e, a partir daí, concluir acerca da pertinência do mesmo enquanto política pública desempenhada pelo Governo de Minas para o setor cultural do

estado.

Para tal, se faz necessário o atendimento dos seguintes objetivos específicos:

- a) Apresentar um breve histórico das políticas públicas de incentivo à cultura em Minas gerais;
- b) Apresentar as partes envolvidas no surgimento do Programa Música Minas;
- c) Explicar a gênese do programa e expor seus objetivos;
- d) Estudar o funcionamento do programa em suas três edições;
- e) Analisar e expor as ações do programa, seus editais e seus resultados ao longo de suas edições;
- f) Avaliar o programa quanto ao atendimento de seus objetivos e à garantia do direito à Cultura para o cidadão e cadeia produtiva do setor musical.

O trabalho consiste, portanto, em uma análise expositiva da evolução do Programa Música Minas, no intuito de se precisar as informações necessárias a sua avaliação. Questiona-se a pertinência do programa enquanto política pública e a probidade da gestão do Fórum da Música na garantia de isonomia aos interessados nos benefícios oferecidos pelo programa.

A partir desta introdução, sucederão duas sessões que objetivam sustentar logicamente o trabalho, apresentando fundamentos das políticas públicas de cultura, criando referencial acerca de que princípios elas devem seguir para atender melhor aos objetivos de promoção do direito à cultura.

Após, se explicitará a metodologia a ser utilizada para o estudo da evolução histórica do Programa Música Minas, de forma a deixar claro como se fará o estudo.

Sucedem, então, a análise do programa em suas edições e, depois, a avaliação do mesmo. Finalmente, se apresentarão as conclusões finais a respeito da análise e avaliação do programa, sintetizando as principais considerações a respeito do problema tratado por este trabalho.

## **2 – APRESENTAÇÃO E BREVE HISTÓRICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DE MINAS GERAIS**

A Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais (SEC) remonta ao ano de 1963, quando no governo de José Magalhães Pinto foi criada a Secretaria de Estado do Trabalho e Cultura Popular. Até então, o Arquivo Público Mineiro funcionava enquanto órgão independente, e a Secretaria de Estado de Educação administrava algumas produções artísticas.

Todavia, foi somente no ano de 1967 que a cultura ganhou um órgão que se dedicava exclusivamente a si: o Conselho Estadual de Cultura, vinculado à Secretaria de Estado de Educação e criado pelo então governador Israel Pinheiro. O conselho, juntamente a outros órgãos e entidades de promoção cultural, foi posteriormente vertido em Coordenadoria Estadual de Cultura.

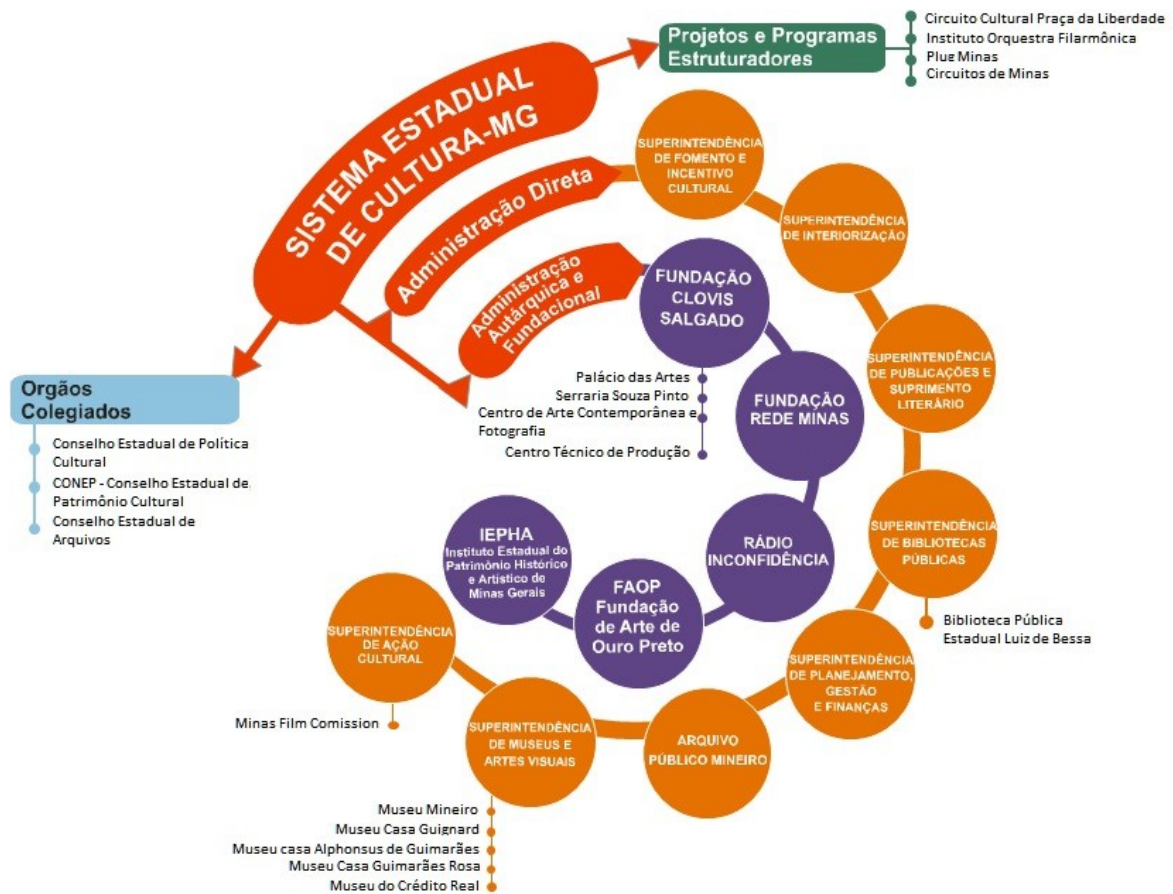
Finalmente, no ano de 1983, surgiu a SEC, criada por Tancredo Neves. Seu primeiro titular foi também o primeiro Ministro de Estado da Cultura do Brasil, José Aparecido de Oliveira.

Depois das diversas mudanças políticas ocorridas no país, bem como mudanças de paradigmas administrativos no Estado, a cultura hoje, em Minas Gerais, conta com o Sistema Estadual de Cultura, integrado por diversas entidades das administrações direta e indireta. A SEC é o núcleo do Sistema, que compõe-se ainda da Fundação Clóvis Salgado (FCS); Fundação de Arte de Ouro Preto (FAOP); Fundação TV Minas Cultural e Educativa; Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA); Rádio Inconfidência LTDA; Conselho Estadual de Cultura; Conselho Estadual do Patrimônio Cultural; e Conselho Estadual de Arquivos.

A SEC também lida com dois Projetos Estruturadores: o “Plug Minas – centro de formação e experimentação digital”, da área de resultados de protagonismo juvenil, e o “Circuitos Culturais de Minas Gerais”. Ambos são ações do Governo de Minas em parceria com o setor privado.

Internamente, a SEC possui Gabinete, Assessorias Jurídica (AJU), de Comunicação Social (ASSCOM), de Gestão Estratégica e Inovação (AGEI); Auditoria Setorial; Superintendências de Planejamento, Gestão e Finanças (SPGF), Publicações e Suplemento Literário (SPSL), Ação Cultural (SAC), Bibliotecas Públicas (SUB), Museus e Artes Visuais (SUMAV), Interiorização (SI), Fomento e Incentivo à Cultura (SFIC); e Arquivo Público

Mineiro (APM).



**Figura 1 - Mandala do Sistema Estadual de Cultura**  
**Fonte: Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais.**

Vale aqui dar destaque à SAC e à SFIC. Ambas as superintendências têm caráter finalístico, por trabalharem aprovando projetos e viabilizando editais. Juntas, são responsáveis por relevantes políticas culturais em Minas Gerais: o Fundo Estadual de Cultura, a Lei Estadual de Incentivo à Cultura, o Programa de Bandas, CEMIG Cultural, COPASA Cultural, o Programa de estímulo ao Audiovisual – Filme em Minas –, o Projeto Cena Minas e, também, o Programa Música Minas (PMM), objeto desta monografia.

O Sistema Estadual de Cultura conta ainda com diversas organizações da sociedade civil. Através de termos de parceria ou convênios, muitos programas são viabilizados, gerando produtos e serviços prestados ao cidadão.

O orçamento do Sistema representa, tradicionalmente, reduzida parte do orçamento executado pelo Governo de Minas. A maioria dos recursos é voltada para as entidades vinculadas. Segundo os quadros de detalhamento da despesa (QDD) para o exercício de 2011,

o valor orçamentário total para o sistema de cultura é de R\$ 136.707.413,00. Já a despesa fixada total estimada é de R\$ 44.998.615.907,00<sup>1</sup>, cuja parte relativa à cultura representa aproximadamente 0,3% da quantia total.

É importante evidenciar que o financiamento de políticas públicas de cultura não é provido apenas por recursos orçamentários. Todo o Sistema Estadual de Cultura tem também recursos captados através de repasses efetuados por organizações de perfil diversificado, como empresas públicas e privadas.

Além das dificuldades na garantia de recursos, há também desafios peculiares ao campo cultural para o gerenciamento, tornando desafiador o trabalho da SEC. As impossibilidades de quantificação dos resultados de políticas culturais, bem como o caráter qualitativo e subjetivo de aspectos culturais, tornam a delimitação de indicadores e o levantamento de informações para planejamento de políticas públicas bastante difícil. Ainda assim, a SEC lança mão de ferramentas de monitoramento e se esforça no sentido de acompanhar e avaliar suas políticas, que buscam abranger toda a cadeia produtiva de diversas áreas da cultura para cumprir a missão de “ampliar o acesso aos bens e serviços culturais, valorizar a preservação e a diversidade cultural atuando como agente transformador da sociedade”<sup>2</sup>.

Em suma, a Secretaria de Estado de Cultura, coordenando todo o Sistema Estadual de Cultura, por meio de parcerias com a sociedade civil, executa políticas públicas com o intento de valorizar e apoiar a Cultura em Minas Gerais. Suas ações são pautadas por valores como a descentralização, a inovação, a inclusão, a democratização e a universalização cultural.

---

<sup>1</sup>Segundo Agência Minas.

<sup>2</sup>Conforme disposto no Mapa Estratégico da SEC, constante no Acordo de Resultados de 1ª Etapa de 2011 dessa secretaria.

### 3 – HISTÓRICO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE APOIO E FOMENTO À CULTURA

Historicamente, Estados de várias partes do mundo reservam pouca atenção às políticas públicas de cultura, área muitas vezes não reconhecida como estratégica ou nem mesmo fundamental. Se o reconhecimento de Direitos Fundamentais é pilar necessário para a intervenção pública na sociedade, CUNHA FILHO (2006) advoga que é relativamente tardio o reconhecimento dos direitos culturais, sendo ainda mais tardia a busca pela consolidação dos mesmos. Segundo o referido autor:

As liberdades públicas foram privilegiadas com exclusividade por mais de um século, não sem conviverem com a constatação de que, isoladamente, aguçavam as desigualdades, pois somente favoreciam aos que possuíam meios de comerciar, criar, expor. Geraram, por esta razão, uma ideia de contraponto, da qual pode ser síntese (...) o ensaio de bancarrota do capitalismo (simbolizado pela quebra da bolsa de valores de Nova Iorque, em 1929). Foi o segundo evento determinante para que surgisse mais uma geração de direitos fundamentais (...). Compunha-se, então, a tríade dos direitos sociais, econômicos e culturais, cuja efetivação, se comparada com as liberdades, é bem mais difícil porque, neste caso, não se admite abstenção do Estado, mas, ao contrário, exige-se dele ativa atuação no fornecimento de bens e na prestação de serviços. (Cunha Filho, 2006, p. 25)

A primeira incidência, no Brasil, de reconhecimento da cultura enquanto área estratégica de atuação pública veio somente na década de 1970, com a formulação do documento “Política Nacional de Cultura”, o PNC. Segundo BOTELHO (2006, p. 45-46), “pela primeira vez o governo federal inclui a cultura dentre suas metas políticas, formalizando um conjunto de diretrizes para o setor que se refletiu imediatamente num novo desenho institucional”. A partir daí, ao longo da década de 1980, os governos estaduais iniciaram a criação de secretarias de cultura, desvinculando a cultura das secretarias de educação.

Todavia, no governo Collor, desmembraram-se “as instituições federais de apoio à produção cultural (...) em duas novas instituições (...) ambas sem nenhum prestígio político ou apoio orçamentário. O Ministério foi rebaixado ao status de Secretaria da Presidência da República.” (BOTELHO, 2006, p. 46). O vigor do Ministério da Cultura (MinC) só foi recuperado, vagarosamente, no governo Fernando Henrique Cardoso, majoritariamente com o fortalecimento das leis de incentivo fiscal.

A priorização dada às leis de incentivo ilustra a concretização da retomada da visão de que cultura é campo estratégico de ação governamental, ao se estabelecer políticas específicas

para a área. No entanto, o contexto de crise econômica mundial era também vigente, de forma que o Estado brasileiro sofreu grave crise nas contas públicas e teve de medir cuidadosamente se poderia aumentar diretamente o financiamento para políticas de cultura.

Isso quer dizer que, apesar de estratégica, a cultura se concretiza enquanto área de atuação governamental já em uma conjuntura desfavorável à ação direta dos Estados, quando estes já repassavam à sociedade a execução de uma série de atribuições, conforme ideário inaugurado com o paradigma do Gerencialismo Público. Muitas vezes os incentivos oferecidos para que se garanta o empreendimento de tais atribuições por agentes privados são os incentivos fiscais, demandando da sociedade grande capacidade de articulação.

Esse quadro de mobilização social é pouco verificável no Brasil da época do primeiro governo Fernando Henrique Cardoso, ao contrário dos Estados Unidos, país que tem vasta tradição privatista. Em contraponto à tendência, entretanto, afirma BOTELHO (2006, p. 55) que será o Estado francês “aquele que mais se destaca nesse panorama, mantendo a tradição de presença maciça do Estado no financiamento às atividades artísticas e culturais”.

Vale aqui ressaltar, conforme aponta BOTELHO (2006), que não é apenas uma lei de incentivos fiscais voltada especificamente para a cultura o único instrumento capaz de carrear recursos para o setor. Há várias possibilidades de ação estatal que tendem a não aumentar, efetivamente, o orçamento público – ou especificamente, o orçamento de cultura –, e ainda assim geram benefício para as políticas da área. São algumas dessas possíveis medidas fiscais que incentivam o investimento privado direto nas artes – por exemplo isenção de impostos sobre herança tendo em vista algum investimento feito, diretamente, em cultura; isenções de impostos focadas sobre vendas de discos, por exemplo; taxas elevadas sobre produtos de demanda inelástica com receita vinculada para a área de produção cultural; impostos dentro do próprio setor, com fins de subsidiá-lo, como taxaço de lucros de filmes estrangeiros para fomento da produção nacional; dentre outras.

É ainda pertinente notar que externalidades de legislações já vigorantes podem beneficiar o setor cultural, como é o caso de seguros desemprego para, a efeitos de exemplo, atores sem trabalho fixo. Além disso, a utilização de vários instrumentos para mobilizar recursos para o setor tem a vantagem de, no caso de um enfraquecimento em uma medida isolada, como a diminuição de um fundo de cultura, o setor na totalidade não se abalar, por não depender exclusivamente daquele recurso.

Todavia, adverte ainda BOTELHO (2006, p. 52), que “em alguns casos, as leis de incentivo vêm servindo não só para desviar a atenção da diminuição dos orçamentos públicos,

como, principalmente, para substituí-los.” Tal fato fragiliza bastante as possibilidades de a produção cultural ser contemplada em sua totalidade, posto que o incentivo captado advém de uma empresa que, muito improvável, se arriscará na associação de sua imagem corporativa com um projeto novo, de conteúdo ainda não consagrado. Sendo assim, se torna possível que projetos muitas vezes sejam beneficiados pelos mecanismos das leis de incentivo, mesmo não sendo a eles necessários tais mecanismos. Uma vez que são consagrados em seu conteúdo, estão muito mais próximos do mercado que aqueles demais projetos que não se cristalizaram em relevância ou trajetória artística. Ora, se a lei tende a viabilizar projetos já consagrados, seu incentivo perde grande parte do caráter fomentador, de forma que a lei pode se tornar inócua em seus próprios objetivos.

A priorização dos grandes projetos e a dificuldade de captação em regiões com economia pouco desenvolvida são problemas apontados com frequência, conforme evidencia CALABRE (2008 p. 127): “As críticas ao sistema estão centradas sobre os critérios que permitem o acesso a tais recursos e que vêm mantendo um processo histórico de desigualdades, seja entre regiões do país seja entre segmentos artísticos.”

Contudo, deve-se notar que os problemas relativos à contemplação de projetos não consagrados ou pequenos, bem como as discrepâncias regionais ou entre segmentos artísticos, decorrem, em grande parte, também dos interesses do próprio governo em sua ação. Regiões com mais população e mais renda geram mais retorno ao Estado quando beneficiadas por alguma política. De maneira análoga, grandes projetos consagrados constituem uma imagem mais segura para o governo associar sua marca, quando comparados a projetos novos, de conteúdo sem aceitação popular reconhecida.

Buscando discutir os problemas aqui levantados, bem como diversos outros, ao mesmo passo que agindo no sentido da consolidação da promoção dos direitos culturais do cidadão brasileiro, o MinC propôs, ao longo do governo Lula, a criação do Sistema Nacional de Cultura (SNC). Ainda houve a Emenda Constitucional nº 48, de agosto de 2005, criando, conforme defende BARBOSA (2006), instrumentos legais para consolidação e articulação de ações entre os governos federal, estaduais e municipais. Trata-se do Plano Nacional de Cultura, vigente desde 2005.

O plano estabelece as diretrizes para definir as políticas públicas de Cultura no Brasil. A intencionalidade do Governo, definição de sua agenda e resultados esperados foi estabelecida e delineou-se o que seria uma boa política de cultura no país, inclusive guiando a expectativa de resultados de políticas nas diversas esferas de governo.

Tendo isso em vista, alguns princípios norteadores das políticas públicas de cultura diferenciam os esforços estatais na atualidade daqueles que foram empenhados décadas atrás. Para que a política seja considerada boa, ela deve reconhecer que a Cultura não se resume apenas às Belas Artes, mas tem dimensões antropológica, econômica e política – diferindo de modelos adotados no passado, que consideravam como cultura apenas as fontes eruditas das artes. A democracia cultural leva em conta que a cultura deve ser fomentada em todo o seu pluralismo, sem discriminação entre aquelas manifestações culturais que surgem da população e aquelas consideradas “eruditas”.

Toda a cadeia de criação, produção, difusão e fruição deve ser levada em conta para a adequada formulação de política pública cultural. Nesse contexto, a cultura tem dimensão específica, sendo elaborada com a intenção explícita de construir determinados sentidos e de alcançar algum tipo de público, conforme defende BOTELHO (2006, p. 49). Assim, a produção cultural ganha dependência de instituições organizadas socialmente. Tais instituições devem viabilizar a inserção das iniciativas culturais em circuitos específicos de produção, criando meios de interação com o público, estimulando projetos e angariando financiamento. Também, a dimensão econômica deve ser considerada pelas políticas públicas, dada a importância das atividades culturais na economia e da sustentabilidade de uma cadeia produtiva sólida nos diversos campos culturais. Há grande potencial de emprego e renda junto à população através da dimensão econômica da cultura.

Por fim, o direito à cultura e o impacto de sua garantia à população levam ao fortalecimento da cidadania, sendo que esta dimensão política da cultura – a articulação entre cultura e cidadania – deve ser levada em conta na formulação e execução de políticas culturais.

Além disso, a descentralização das políticas deve ser promovida, pois municípios, estados e governo federal possuem atribuições distintas; salienta-se que o mapeamento e a reunião de informações culturais só se faz possível com a descentralização, dado que as diversas manifestações de cultura estão usualmente pulverizadas por um território e, frequentemente, sem elo com a cadeia produtiva. Observa-se ainda que a descentralização é adequada à captação da supracitada dimensão antropológica da cultura.

As ideias de democracia, equidade, transparência e cidadania devem ser pilares das políticas culturais; deve haver intersetorialidade, para que as políticas também acompanhem esforços de outras áreas; deve haver continuidade entre as políticas, mesmo com mudanças de governos; e a produção, distribuição e fruição de bens culturais é direito de todos. Portanto,

torna-se caro ao Estado o conceito da universalização da cultura.

Para o Governo de Minas, as políticas de cultura devem também perseguir tais diretrizes. Portanto, os resultados buscados pelas políticas em vigência no Sistema Estadual de Cultura devem estar em consonância com os princípios do PNC. Com vistas a garantir o respeito à universalização cultural e à descentralização, é uma das maiores preocupações do Sistema Estadual de Cultura o conceito de interiorização.

Tal conceito compreende a ideia de que as políticas e ações públicas no campo da cultura não podem se restringir à capital do estado, mas ao contrário devem se espalhar por todas as regiões mineiras. A importância disso está no fato de que esta é a única forma de, verdadeiramente, contemplar as dimensões antropológicas culturais, bem como de construir uma cadeia produtiva sólida e aproveitar as benesses do setor cultural para a economia.

Os resultados buscados pelas políticas em vigência no Sistema Estadual de Cultura devem levar tal conceito em consideração. Para que isso se torne realidade, os instrumentos de alinhamento estratégico do Governo de Minas também se aplicam à SEC e entidades vinculadas, como o Acordo de Resultados. Tal instrumento consiste na pactuação de resultados entre o Governo de Minas e seus órgãos, gerando uma estrutura de incentivos para que a estratégia do governo central seja desmembrada em trabalho e executada, culminando em retorno quantificável à sociedade. Vários dos resultados pactuados entre o Governo de Minas e a SEC são metas de interiorização, como “Proporção de recursos financeiros liberados para projetos que beneficiam o interior do Estado de Minas Gerais”<sup>3</sup>, entre outros. Há também a Superintendência de Interiorização, cujas atribuições visam dotar a SEC de capacidade operacional para articular e fortalecer as ações de interiorização.

Além das considerações principiológicas das políticas culturais, há também aquelas de ordem pragmática e gerencial. As formas de viabilização das políticas são várias, condicionadas por tipos de financiamento, demandas sociais, arranjos institucionais e outras variáveis. Atualmente, na SEC, a grande maioria dos programas se concretiza através de parcerias entre o Estado, empresas públicas ou privadas, ou a sociedade civil organizada: através de convênios e termos de parceria, o Estado angaria ou disponibiliza recursos, regula ou executa obras e serviços e diversifica as políticas de modo que se cubra a maior amplitude possível da diversificada área cultural.

Para tal, busca-se mapear as manifestações culturais por áreas, como patrimônio e memória, artes cênicas, audiovisual, artes visuais, música, etc. Dentro de cada uma das áreas,

---

<sup>3</sup> Indicador constante na 1ª Etapa do Acordo de Resultados 2011 da SEC.

há demandas específicas e complexidade que deve ser reconhecida para formulação de políticas públicas com qualidade. Portanto, diversos arranjos são observados entre as políticas, sendo estas, geralmente, programas com ações – que visam metas e produtos – e editais – diversificados, cobrindo diversos públicos para alcance dos objetivos do programa.

Os programas são empenhados pelo Sistema Estadual de Cultura para que o Governo de Minas viabilize o direito à cultura aos seus cidadãos, reconhecendo diferentes demandas que provêm dos mais diversos grupos: artistas de várias áreas, público, produtores, pesquisadores, dentre outros. Nesse contexto, o reconhecimento de que o posicionamento das iniciativas culturais mineiras no país e no exterior é fundamental para a sustentabilidade de um mercado cultural, é condição *sine qua non* para a garantia dos direitos culturais.

Finalmente, a solidez das articulações entre organizações da sociedade civil que representam os setores desse mercado e governo constitui canal fidedigno de demandas a serem levadas ao poder público. Especificamente na área da música, a partir do ano de 2008, as organizações representativas de toda a cadeia produtiva do setor buscaram evidenciar quais eram as lacunas ainda não encobridas pelas políticas de incentivo à cultura então vigentes; com a formulação de uma proposta de reposicionamento da música mineira nos cenários nacional e internacional, a sociedade civil organizada, através do Fórum da Música – reunião de várias organizações do setor –, acionou a Secretaria de Estado de Cultura para que se desse gênese ao Programa Música Minas.

Por meio de um convênio, o programa foi viabilizado, chegando este ano em sua terceira edição. Doravante este trabalho tratará do histórico do programa em questão, descrevendo sua evolução para que se possa avaliar sua pertinência enquanto política pública do Estado de Minas Gerais.

#### **4 – METODOLOGIA**

A metodologia a ser empregada para que os objetivos geral e específicos sejam atendidos consistirá em revisão de literatura, análise documental e entrevista semi-estruturada.

A revisão bibliográfica tem intuito de conceituar modelos de políticas públicas de cultura, resultados esperados de tais políticas, e fundamentar os princípios aos quais devem atender as políticas para garantia do direito à cultura. Concluído o esclarecimento de diversos conceitos, será possível aplicá-los à realidade das políticas de apoio e incentivo, evidenciar seus entraves e possibilitar a avaliação do Programa Música Minas.

Por sua vez, a análise documental terá utilidade na coleta de dados referentes ao programa, no que tange, principalmente, ao seu histórico, funcionamento e seus resultados. O período a ser analisado será de janeiro de 2008 até o final de setembro de 2011, ocorrendo a coleta dos dados através de documentos internos do programa, além de convênios firmados e editais publicados.

Por fim, levando em conta que a gestão do programa é desempenhada por parte do Fórum da Música, serão utilizadas entrevistas semiestruturadas com líderes das entidades componentes do Fórum. Através de tais entrevistas há pretensão de se elucidar questões acerca do funcionamento do Núcleo Gestor do programa, suas decisões internas e controle das atividades do programa.

## 5 – HISTÓRICO DO FÓRUM DA MÚSICA DE MINAS GERAIS, GÊNESE E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA MÚSICA MINAS

A representatividade dos diversos setores sociais se dá, na atualidade, por várias formas, entre elas os partidos políticos, os sindicatos e as entidades da sociedade civil organizada. Esta última tem ganhado destaque por consequência do aumento do chamado terceiro setor, composto por iniciativas privadas de utilidade pública, sem fins lucrativos.

Tais organizações têm origem, no Brasil, no fim do século XIX, e se consolidam definitivamente, ganhando relevância, a partir da década de 1980. Conforme MATTOS e DRUMMOND (2005):

A ativa participação das entidades sem fins lucrativos na sociedade brasileira remonta ao final do século XIX. O processo de constituição e consolidação das ONGs, hoje com presença tão forte no cenário nacional, é mais recente. Pertence às décadas de 1960 e 1970, marcadas por graves restrições político-partidárias impostas pela ditadura militar. O processo expandiu-se e consolidou-se basicamente nas décadas de 1980 e 1990, período em que as ONGs cresceram em número, ampliaram-se em escopo e tornaram-se mais visíveis. Apesar da sua evolução ainda recente, pode-se afirmar que as ONGs alcançaram papel relevante como catalisadoras dos movimentos e das aspirações sociais e políticas da população brasileira. (Mattos; Drummon, 2005, p. 178)

Na medida em que se consolidam, essas organizações ganham destaque na ação junto ao poder público, da maneira que destacam os mesmos autores:

A discussão nacional sobre a resolução das complexas questões presentes na estrutura social brasileira e o seu desenvolvimento em bases sustentáveis tem destacado, dentre outras noções, as de corresponsabilidade e complementaridade entre as ações efetivadas pelos diversos setores atuantes no campo social. A hipótese que orienta boa parte da literatura é que a interação de ações e agentes que implementam políticas públicas propicia a troca de conhecimento sobre as distintas experiências, proporciona maior racionalidade, qualidade e eficácia às ações desenvolvidas e evita superposições de recursos e competências. A noção de co-responsabilidade tem impulsionado a constituição de parcerias, o que implica reconhecer, entender e encontrar as melhores formas de relacionamento entre

agentes com lógicas distintas de atuação, com objetivos comuns e sem perda de identidades nem desvio de missões institucionais específicas. (Mattos; Drummond, 2005, p. 177-178)

Ainda vale salientar que tais organizações nascem, “em sua maioria, de iniciativas de intelectuais e profissionais altamente capacitados”, como defendem MATTOS e DRUMMOND (2005). Portanto, presume-se que as contribuições desse tipo de entidades são calcadas em qualidade técnica de profissionais pertencentes à área de atuação das mesmas. Dessa forma, as demandas por eles levantadas tendem a refletir a realidade de um determinado problema ou setor social. Nesse sentido, o terceiro setor ganha relevância enquanto representante de grupos sociais, evidenciando situações que, potencialmente, podem oferecer problemas à sociedade.

Segundo BOTELHO (2006):

Uma política pública se formula a partir do diagnóstico de uma realidade, o que permite a identificação de seus problemas e necessidades. Tendo como meta a solução destes problemas e o desenvolvimento do setor sobre o qual se deseja atuar, cabe então o planejamento das etapas que permitirão que a intervenção seja eficaz, no sentido de alterar o quadro atual. Assim, é fundamental que se levante os recursos materiais e humanos de que se dispõe e aqueles que se necessita obter. Para ser consequente, ela deve prever meios de avaliar seus resultados de forma a permitir a correção de rumos e de se atualizar permanentemente. (Botelho, 2006, p. 50-51)

Ao contatarem o poder público para mobilização quanto às demandas levantadas, as organizações do terceiro setor desempenham importante papel na formulação de políticas públicas, visto que acionam o Estado para a ação pública, por meio do diagnóstico de uma realidade.

Contudo, não se pode afirmar com segurança que o trabalho da sociedade civil organizada junto aos governos culmina sempre na implementação de políticas públicas de modo virtuoso. Inúmeros problemas podem ser apontados no tocante à ação irregular das entidades do terceiro setor. Busca-se cercear os desvios de conduta dessas organizações através de mecanismos de controle do Estado. Entretanto, ainda assim é possível verificar a existência de irregularidades.

Isso ocorre porque pode se observar no universo do terceiro setor certa inconstância das obrigações assumidas por determinadas entidades. Os deveres de tais entidades frequentemente se vinculam à comprovação de alguns aspectos de sua atuação e

funcionamento. Segundo advogam LARROUDÉ, OLIVEIRA e PANNUNZIO (2009), tal comprovação geralmente se estrutura em torno “de deveres de transparência, prestação de contas e sujeição à fiscalização e à aplicação de sanções.”

Por essa razão é importante a utilização, por parte do poder público, de instrumentos como ferramentas de controle, estabelecendo contrapartidas objetivas e sanções para casos de eventualidades. Os convênios e contratos são formalizações de tais instrumentos, ainda que burláveis. Portanto, salienta-se que o terceiro setor pode apresentar resultados bastante satisfatórios à sociedade, como também pode seguir uma conduta desviante de suas funções para se aproveitar de benesses oferecidas pelo Estado. O sucesso do trabalho no terceiro setor e a participação virtuosa de suas entidades na implementação de políticas públicas depende, assim, do equilíbrio entre as ações das organizações sem fins lucrativos e a efetiva regulação empenhada pelo Estado.

A cadeia produtiva do setor cultural da música mineira vem obtendo representação por meio de várias organizações do terceiro setor, principalmente a partir de meados da década passada. As mais relevantes entidades que hoje representam as diversas classes do setor musical são a Associação Artística dos Músicos de Minas Gerais – AMMIG; a Associação dos Amigos do Museu Clube da Esquina – AAMUCE; a Sociedade Independente da Música – SIM; a Cooperativa da Música de Minas – COMUM; e o Circuito Fora do Eixo Minas.

A AMMIG foi criada em 2002 com o intuito de levantar, apontar, discutir e analisar demandas do setor musical e sua cadeia produtiva, organizar tais demandas e buscar soluções, reivindicando-as junto às entidades pertinentes na sociedade. Assim, sua proposta visava a obtenção de convênios e parcerias, geração de empregos no setor cultural, articulação com o poder público, empresas e outras organizações, dentre várias ações.

A partir de sua consolidação, a AMMIG conseguiu concretizar soluções para algumas demandas reivindicadas pelos músicos, produtores e demais profissionais da área, como a elevação do teto de aprovação de gravações de *Compact Discs* na Lei Estadual de Incentivo à Cultura de R\$ 15.000,00 para R\$ 50.000,00. Além disso, a associação é produtora de eventos importantes para o setor, como encontros de profissionais, seminários e fóruns. Ademais, promove parcerias com empresas como o Banco Itaú e o Banco do Brasil, trabalhando pela realização de seminários e indicando programações de apresentações musicais; representa a cadeia produtiva junto a órgãos oficiais, integrando inclusive comissões de análise de projetos culturais, o Fórum Nacional da Música e a Câmara Setorial, criada pelo MinC; articula, junto a entidades como o SEBRAE, parcerias para a criação de programas de fomento que

desenvolvam a cadeia produtiva musical.

Por sua vez, a AAMUCE foi fundada em março de 2004, como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), tendo entre associados, majoritariamente, poetas, escritores, compositores e outros notáveis do meio artístico e intelectual brasileiro. Suas ações variam entre a realização de apresentações musicais, palestras, oficinas, mostras, exposições, aquisições de acervo, publicações, exibições de vídeo, etc. A associação conta hoje com um museu virtual contendo depoimentos de artistas e personalidades da cultura, fotografias, vídeos, ensaios acadêmicos e outros trabalhos. Além disso, promove o “museu itinerante”, que opera desde 2005 realizando oficinas, palestras, exposições de acervo e exibições musicais ao público. Por fim, a AAMUCE concentra atualmente seus esforços na concretização do estabelecimento de um espaço físico para o Museu Clube da Esquina. Somente em 2011, dentre suas ações constam uma apresentação musical com Milton Nascimento, Maria Gadu e Roberta Sá – artistas de grande relevância nacional da música contemporânea – na Praça da Estação, em Belo Horizonte; o lançamento do projeto Arte de Minas na América junto à Organização das Nações Unidas, em Nova Iorque; e a apresentação musical de inauguração do equipamento cultural SESC Palladium, também no centro de Belo Horizonte.

Já a SIM teve fundação em março de 2005, tendo como propósito representar a classe musical mineira estabelecendo articulações ordenadas com o poder público, mercado e sociedade civil. Por meio de vários projetos, busca a inserção da música mineira nos cenários nacional e internacional, bem como mantém representação contínua em fóruns de discussão nacionais da cultura, como a Câmara Setorial, e também o Fórum Nacional da Música. É reconhecida com a certificação municipal de utilidade pública em Belo Horizonte, o que formaliza que a SIM realiza funções públicas e abre espaços para vantagens fiscais junto ao governo. Suas principais ações são de promoção e divulgação de eventos, feiras, festivais e oportunidades do mercado independente de música; organização de seminários; divulgação da música mineira no estado, no país e no exterior; integração com empresas e seus projetos culturais, como o “Conexão Vivo”, contando inclusive com a realização de oficinas e seminários no interior de Minas Gerais; e organização de debates sobre o papel de entidades de representatividade do setor cultural brasileiro.

A COMUM, fundada em novembro de 2007, surge com os objetivos de fortalecer o cenário musical mineiro, potencializando o encontro entre os músicos e o público, com fins de tirar o músico que atua no mercado da situação de informalidade. Para tal, reúne músicos e

profissionais da cadeia produtiva musical, mobilizando a classe do setor para a realização de projetos e ações coletivas, inclusive se colocando enquanto instância de interlocução com governos e instituições. Suas ações se baseiam em conceitos como a economia criativa e as redes solidárias, e se concentram na produção e difusão de material artístico; representação junto ao poder público; parcerias com entidades culturais e promotoras de eventos musicais; realização de seminários diversos, inclusive sobre cooperativismo; etc.

Por fim, o Circuito Fora do Eixo Minas tem fundação em 2005, surgindo da reunião de produtores culturais de Cuiabá (MT), Rio Branco (AC), Uberlândia (MG) e Londrina (PR), baseados nos princípios de economia solidária e trabalho colaborativo. Consolidando-se ao longo dos anos, hoje conta com a adesão de 26 estados brasileiros e Distrito Federal. Sua ação consiste no estabelecimento de pontos de articulação nas localidades onde se instala. Cada um desses pontos é constituído por coletivos artísticos – associações independentes de artistas – que se responsabilizam pelas ações locais e integração às ações regionais e nacionais.

Em Minas Gerais, há 16 pontos de articulação, espalhados em diversas regiões, sendo a unidade de federação com maior número de pontos. Com ações articuladas entre primeiro, segundo e terceiro setor, os coletivos integrantes do Fora do Eixo Minas, somente no ano de 2011, já realizaram 12 festivais de música independente, 100 oficinas, 170 debates, 800 apresentações musicais de artistas independentes e 50 eventos de artes integradas. O circuito disponibiliza ainda para seus participantes diversos serviços como clube de cinema, rádio *online*, “universidade fora do eixo”, “*design* fora do eixo”, dentre outros. O Circuito Fora do Eixo desenvolveu, também, o portal “Toque no Brasil”, que disponibiliza aos artistas um cadastro gratuito para a construção de um perfil no sítio eletrônico. Em cada perfil, o artista preenche campos com informações requisitadas geralmente por editais de políticas de incentivo à cultura. Dessa forma, há reunião de dados disponível *online* com gravações próprias dos músicos, fotos, vídeos, mapa de palco, breve histórico do artista, de forma a facilitar o ingresso do artista em oportunidades oferecidas por diversas entidades provenientes das localidades onde há pontos de articulação do circuito. Através de notícias disponibilizadas no próprio portal eletrônico, o artista tem acesso às oportunidades.

No mês de novembro de 2007, representantes da AMMIG, AAMUCE, SIM e COMUM formaram o Fórum da Música de Minas Gerais. A partir de setembro de 2008, o Circuito Fora do Eixo Minas passou a integrar o Fórum.

As cinco entidades supracitadas observaram a desarticulação da cadeia produtiva musical mineira, tanto no sentido da potencialização dos esforços de mercado quanto naquele

da representação do setor junto às instituições. Através do diagnóstico de que havia uma lacuna não encoberta pelas políticas públicas de cultura então vigentes – Lei Estadual de Incentivo à Cultura, Fundo Estadual de Cultura, programas da SAC, dentre outros –, as iniciativas isoladas de cada entidade foram estimuladas a se aglutinar para a formulação de uma proposta comum que atendesse às demandas que cada organização representava.

Dessa forma, surgiu o Fórum da Música de Minas Gerais, buscando reunir as entidades na busca de demandas comuns, maior articulação do setor cultural mineiro, e mais organização nas negociações com o poder público. Já em sua gênese, o Fórum decide não restringir suas iniciativas aos associados daquelas entidades que o compõem, mas sim a todos os profissionais da cadeia produtiva da música.

A então secretária de cultura, Eleonora Santa Rosa, propôs ao Fórum da Música a elaboração de uma proposta que preenchesse as lacunas apontadas por suas entidades. Durante o ano de 2008 foi então formulada, através de reuniões entre representantes do Fórum, a proposta que visava reposicionar a música mineira nos cenários nacional e internacional. Nasceu assim o Programa Música Minas, que viabilizar-se-ia por meio de um convênio entre o Fórum da Música e a SEC, assinado no mesmo ano.

É interessante observar que o Fórum se consolida ao mesmo passo da consolidação do Programa Música Minas. Atualmente, a gestão deste é a principal ação do Fórum, demonstrando que a necessidade de suprir demandas sociais foi o amálgama necessário à articulação das entidades representativas do setor cultural. Estas, uma vez organizadas, conseguiram sistematizar suas demandas de forma mais metódica, agregando em um programa as necessidades a serem supridas pela ação do poder público. Através de negociações na esfera política, as organizações do terceiro setor conseguem, por fim, representar a sociedade e concretizar uma nova política pública para o setor cultural da música.

Não menos importante é apontar o fato de que o Fórum, ao elaborar a proposta do convênio, se transforma em formulador de política pública. Assim, o terceiro setor funciona de forma plena, servindo como canal de negociação entre a sociedade e a esfera pública. O Governo de Minas reconheceu que as entidades do Fórum se encontravam mais próximas da realidade específica da cadeia produtiva do setor cultural; o Fórum percebeu a possibilidade de efetivamente representar o setor; finalmente, a esfera política teve o devido funcionamento ao resultar a negociação na concretização do programa.

Segundo BOTELHO (2006, p. 51), o poder público, ao fomentar a cultura, deve ver

com clareza os problemas que afetam a área cultural em todos os elos da cadeia produtiva, posicionando-se e dividindo responsabilidades com potenciais parceiros governamentais, não governamentais e estimular a sociedade a assumir sua parte. A gênese do Programa Música Minas decorre dessa visão do Governo de Minas ao reconhecer demandas advindas de entidades da sociedade, que levantaram necessidades da cadeia produtiva e as levaram à solução através da formulação de uma política pública.

O programa consiste na oferta de oportunidades em dois editais: circulação e passagens. O primeiro visa a viabilização de apresentações musicais de artistas mineiros no interior e capital do estado, bem como em diversas localidades do Brasil e também em outros países. O segundo, por sua vez, oferece passagens aéreas para que o artista faça residência artística; cursos; participe de feiras; ou ainda diminua os custos – no caso, o valor correspondente às passagens – para que um evento internacional de relevância cultural o convide a realizar uma apresentação.

Há, ainda, as ações promovidas pelo programa, como a de comunicação e a de interiorização. A primeira ocorreu em todas as edições do Música Minas, e consiste na divulgação do programa, na concretização de produtos – como catálogos de artistas mineiros – e na divulgação das apresentações viabilizadas pelos editais de circulação junto às localidades nas quais se inserirão. A segunda, no entanto, é inédita e ocorreu pela primeira vez na edição do Programa Música Minas 2011, e consistiu na realização de painéis de apresentação do mesmo em mais de vinte cidades do interior mineiro. Agentes do Fórum da Música buscaram o público de produtores culturais, técnicos da área musical, artistas locais e outros agentes culturais para expor o programa e demonstrar os benefícios potenciais do programa para esse público. Foi requisitada, também, a presença de agentes do poder público dos locais visitados, bem como agentes relevantes da iniciativa privada. Ademais, um pesquisador também acompanhou os agentes do Fórum, no intuito de fazer um levantamento de informações culturais.

Em sua primeira edição, no ano de 2009, o Programa Música Minas promoveu 75 apresentações musicais pelo edital de circulação nacional, levou representantes do setor musical para seis feiras, sendo três nacionais e três internacionais, e também concedeu passagens para 164 pessoas. Além disso, produziu dois mil DVDs sobre a cena musical mineira e mil catálogos sobre artistas mineiros. Já em 2010, com menor orçamento, promoveu 20 apresentações musicais, 25 oficinas, concedeu passagens a 74 pessoas, participou novamente de seis feiras e elaborou 600 cópias de catálogos.

No ano de 2011 o programa alcança sua terceira edição. Entre o total das três edições, ocorreram mudanças consideráveis a serem analisadas nas ações, editais, convênios firmados, financiamento e resultados do Música Minas.

## **6 – EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO PROGRAMA MÚSICA MINAS**

O Programa Música Minas teve três edições – 2009, 2010 e 2011 –, sendo sempre viabilizado através de um convênio entre um órgão representante do Sistema Estadual de Cultura e uma entidade do Fórum da Música de Minas Gerais. Em todas as três edições, contou com ações e editais, sempre nas linhas da comunicação, da concessão de passagens e da circulação de artistas. Outro ponto comum é o estabelecimento de um núcleo gestor do programa, composto por membros das entidades do Fórum.

A análise de três pontos: (i) dos convênios firmados; (ii) das ações empenhadas; e (iii) dos editais publicados – pode, fidedignamente, descrever a evolução do Música Minas através de suas edições. As diferenças e mudanças ocorridas nesses pontos evidenciam como o programa se ajustou a circunstâncias diferentes ao longo dos anos, ao mesmo passo que explicitam quais novas demandas o programa reconheceu – e tentou atender – com o passar do tempo.

Far-se-á doravante a descrição de tais mudanças de forma a se delinear a evolução do Programa Música Minas, para que se possa estudar informações que permitam avaliá-lo enquanto política pública do Estado de Minas Gerais. Será apresentada a primeira edição do programa de forma mais completa e, posteriormente, as diferenças mais importantes das demais edições serão salientadas.

### **6.1 – Edição primeira (2009)**

#### **6.1.1 – Do convênio**

O convênio foi assinado em 18 de dezembro de 2008. Sendo a primeira edição, e tendo o programa nascido, em sua formulação, do Fórum da Música, a assinatura do convênio se deu antes do ano de execução do Música Minas, sendo parte do planejamento estipulado entre o Fórum e a SEC.

A assinatura do documento se deu entre a Secretaria de Estado de Cultura – secretário Paulo Brant e a Associação Artística dos Músicos de Minas Gerais (AMMIG) – presidente Weber Antônio Lopes de Brito.

Seu objeto foi o repasse de recursos financeiros oriundos do orçamento da secretaria, objetivando a implementação do programa que visava fomentar a atuação dos músicos

mineiros no mercado estadual, nacional e internacional.

As obrigações da Secretaria seriam transferir os recursos previstos; supervisionar e fiscalizar as atividades a serem desenvolvidas pertinentes ao objeto do convênio; e analisar a prestação de contas da AMMIG.

Por outro lado, a Associação deveria receber e gerenciar os recursos, aplicando-os no objeto do convênio e seguindo o detalhamento constante no plano de trabalho anexo a ele.

Os recursos financeiros do convênio teriam o valor total de R\$ 1.550.000,00. Sua distribuição seria em duas parcelas, sendo a primeira de R\$ 250.000,00 na assinatura do convênio e a segunda de R\$ 1.300.000,00 no primeiro semestre de 2009.

O convênio deveria durar doze meses podendo ser prorrogado por meio de aditamento, mediante assentimento de seus partícipes.

#### **6.1.2 – Das ações**

Foram executadas duas ações em 2009: comunicação e feiras.

A ação de comunicação visava, em 2009, produzir um catálogo com artistas mineiros reunidos em uma coletânea organizada pela Rádio Inconfidência, com os artistas que participaram do Programa Música Minas daquele ano. Além disso, produzir-se-ia um DVD sobre a cena musical mineira, contendo os artistas reunidos no catálogo, somando 2000 cópias. A divulgação do programa também foi objeto da ação de comunicação.

No caso das feiras, objetivou-se enviar representantes do Fórum da Música para participação em feiras de música nacionais e internacionais. Foram enviados representantes para seis feiras, para que pudessem difundir e reposicionar a música mineira nos cenários nacional e internacional.

O agregado dos valores destinados à ação de comunicação foi de R\$ 98.000,00, assim divididos: R\$ 70.000,00 para a elaboração e edição do catálogo, R\$ 28.000,00 para a produção dos DVDs.

Para as feiras, utilizou-se montante de R\$ 96.500,00.

Em setembro de 2009 estavam prontos os catálogos e DVDs. No caso das feiras, foram enviadas delegações do Programa Música Minas no período de realização das mesmas, em novembro e dezembro.

Os principais resultados da ação de comunicação foram a produção de 1000 cópias do catálogo e das 2000 cópias de DVDs. A consolidação desses produtos e sua distribuição é

consoante com os objetivos do programa, sendo importantíssima para o reposicionamento da música mineira em cenários para além de Minas Gerais.

Já a participação em feiras levou representantes da música mineira para seis feiras: três nacionais e três internacionais. Foram, ao todo, 32 agentes culturais nas seis feiras. Os gastos ultrapassaram o estipulado em aproximadamente 11,7%, totalizando de fato R\$ 107.788,85.

As delegações do Fórum da Música levaram representantes das entidades componentes do Fórum às feiras de música. Os representantes designados foram escolhidos pelas próprias entidades, em acordo interno, obedecendo a critérios de relevância política e representativa dos escolhidos perante a cadeia produtiva da música mineira. Não houve uma eleição sistemática que envolvesse as entidades componentes do Fórum e seus associados para que, através de votação que abrangesse partícipes para além da alta cúpula do Fórum da Música, se escolhessem os representantes que iriam às feiras. É pertinente salientar, aqui, que não houve exigência formal, por parte da SEC, de que se fizesse algum processo de votação mais amplo.

Portanto, o Fórum da Música não abriu a oportunidade para que agentes culturais não associados a suas entidades componentes pleiteassem vaga nas delegações, ao mesmo passo que nem às suas entidades e associados ofereceu poder decisório para resolver acerca da composição das delegações.

Dessa forma, um problema pode ser levantado: o dinheiro público é repassado para uma entidade privada que possui representatividade do setor musical. Todavia, o setor musical pouco se envolve com as decisões tomadas a respeito do destino daqueles recursos. Isso ocorre em parte por omissão do próprio Fórum da Música, em parte por falta de controle a se exercer pela SEC. Com a designação de representantes em feiras feita de maneira pouco transparente, há desgaste da legitimidade representativa do Fórum da Música, de maneira a suscitar dúvidas acerca do uso dos recursos, posto que sem abertura participativa em tais decisões se torna plausível o questionamento de o recurso estar sendo utilizado para cumprimento de objetivos legítimos, ou para favorecimento de indivíduos que compõem a alta cúpula do Fórum.

Agravando ainda a situação, os resultados da ação de representação em feiras foram divulgados de forma insuficiente. A alegação do Fórum, quanto à falta de divulgação dos resultados, foi a necessidade de um sítio eletrônico mais completo, que suportasse estruturalmente a exposição dos resultados. Todavia, em documentos de controle interno do Fórum da Música, houve levantamento de contatos estabelecidos com agentes culturais de

relevância em mercados diversos, nacionais ou internacionais. Houve também divulgação do material produzido pelo próprio programa, como catálogos e DVDs que foram produzidos pela ação de comunicação.

Em suma, pode-se considerar que houve representatividade da música mineira nas feiras, muito embora não se possa mensurar o grau dessa representatividade em detrimento de possível aproveitamento das feiras por interesses menos condizentes com os objetivos do programa que exclusivamente particulares. Havendo tal possibilidade, em se tratando de recursos públicos, configura-se grande problema, pois não há legalidade ou efetividade de políticas públicas que favoreçam pequenos grupos gestores de recursos em contraposição a interesses públicos mais abrangentes.

### **6.1.3 – Dos editais**

Foram publicados dois editais no ano de 2009 pelo Programa Música Minas: o edital de circulação nacional e o edital de passagens.

#### **6.1.3.1 – Edital de circulação**

O edital de circulação nacional foi publicado em 25 de março de 2009, e objetivou formar público para os artistas mineiros, estreitar relações culturais e comerciais e reposicionar nacionalmente a música produzida em Minas Gerais. Para tanto, visou a circulação de artistas residentes no estado por capitais brasileiras e oficinas em cidades no interior de Minas Gerais, no período do segundo semestre de 2009.

Seu público-alvo seria de vinte e cinco artistas/grupos musicais promovendo 75 espetáculos musicais por todo o país, mais 25 oficinas no interior de Minas Gerais.

O valor total destinado ao edital foi de R\$ 288.000,00, para pagamento de cachês.

Através de parcerias com instituições e entidades públicas e privadas que realizam projetos de grande significado para a música nos estados brasileiros, o Fórum da Música viabilizou o edital de circulação nacional. Após seleção pela curadoria, o proponente realiza uma apresentação musical em uma localidade a ser definida pelo Programa Música Minas, sendo essa definição pautada na distribuição mais adequada ao contexto artístico e técnico das programações culturais.

As cidades por onde o selecionado circulará e os detalhes dos eventos são conhecidos

somente após o envio das propostas selecionadas aos gestores da programação cultural das outras localidades do país. A eles cabem as decisões acerca das locações para cada proposta artística selecionada.

O Programa Música Minas oferece a cobertura de todas as despesas com transporte entre as capitais, realização das oficinas nas cidades do interior mineiro, deslocamentos, hospedagem, alimentação, fornecimento de infraestrutura de sonorização e iluminação e divulgação das apresentações nas cidades onde elas se darão.

Os parceiros locais do programa são os responsáveis pelas reservas de hotel, marcação de deslocamentos, locais para refeições, etc. Quando tais agendamentos não forem realizados pelos parceiros, os músicos ou grupos selecionados serão os responsáveis por fazê-lo. Para tanto, o Música Minas adiantará as quantias referentes a tais despesas, obedecendo a limites diários dispostos no edital.

As apresentações musicais são comunicadas ao artista ou grupo com mínimo de 21 dias de antecedência, começando a partir do dia 30 de julho de 2009. Os pagamentos dos cachês se darão na forma de cheques nominais à pessoa física ou jurídica selecionada, após as apresentações, sendo que as demais despesas se pagam antecipadamente. O pagamento da última apresentação musical só se dá após o cumprimento da contrapartida, isto é, da oficina que o selecionado deverá ministrar em cidade do interior mineiro.

Por fim, é de responsabilidade do selecionado a regularização de quaisquer questões concernentes a direitos autorais e regularização das situações legais para a execução da apresentação musical a ser viabilizada pelo programa.

As inscrições foram feitas entre os dias 13 de abril e 15 de maio de 2009, totalizando 33 dias. Pôde se inscrever qualquer grupo artístico, através de um responsável individual pela inscrição, denominado proponente. Houve a exigência de que o proponente à inscrição seja residente em Minas Gerais há pelo menos dois anos. Foi também permitido que pessoa jurídica se inscreva, desde que legalmente registrada no estado pelo mesmo período.

São três as categorias de inscrição:

a) Renome – foram selecionados 05 (cinco) artistas/grupos. O cachê por apresentação seria de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). O total de cachês para as 03 (três) apresentações previstas seria de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para cada artista/grupo selecionado. Os deslocamentos para outros estados da federação seriam realizados por via aérea e em Minas Gerais, para realização de oficinas, por transporte rodoviário.

b) Destaque – foram selecionados 08 (oito) artistas/grupos. O cachê por apresentação

seria de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). O total de cachês para as 03 (três) apresentações previstas seria de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), por artista/grupo selecionado. Os deslocamentos para outros estados da federação seriam realizados por via aérea e em Minas Gerais, para realização de oficinas, por transporte rodoviário.

c) Revelação – foram selecionados 12 (doze) artistas/grupos. O cachê por apresentação seria de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). O total de cachês para as 03 (três) apresentações previstas seria de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por artista/grupo selecionado. Todos os deslocamentos seriam realizados por transporte rodoviário.

Os trabalhos propostos nas inscrições poderiam ser autorais ou não, instrumentais ou cantados, e de quaisquer estilos musicais. Os artistas poderiam ou não possuir registros fonográficos, e o material gravado poderia estar em qualquer mídia de distribuição ou ainda em meio virtual.

O proponente decidiria a categoria em que se inscreveria. Havia um número máximo de integrantes da proposta, sendo este de seis pessoas, incluindo aí equipe e produção. Se mais pessoas fossem requisitadas para a execução da apresentação musical, os custos seriam de responsabilidade do proponente.

A documentação exigida pela inscrição da proposta variava de acordo com a natureza jurídica do proponente:

Pessoa Física: 01 (uma) cópia de CI e CPF, 02 (dois) comprovantes de residência, sendo 01 (um) do ano de 2007 ou anterior, não superior a 05 (anos), e 01 (um) comprovante atual.

Pessoa Jurídica com fins lucrativos: (01) uma cópia do documento de identidade e do CPF do(s) representante(s) legal (is) da empresa; 01 (um) Contrato Social, incluindo última alteração contratual; 01 (um) Cartão CNPJ e 01 (uma) procuração do Proponente ou grupo, com assinatura de todos os integrantes, autorizando ser representado pela pessoa jurídica em todas as etapas do Edital.

Pessoa Jurídica sem fins lucrativos: (01) uma cópia do documento de identidade e do CPF do dirigente máximo da entidade; 01 (um) Estatuto Social e Ata de Posse da atual diretoria; 01 (um) Cartão CNPJ e 01 (uma) procuração do Proponente ou grupo, com assinatura de todos os integrantes, autorizando ser representado pela pessoa jurídica em todas as etapas do Edital.

Além disso, existia também a exigência de se encaminhar material artístico junto com os documentos exigidos:

05 (cinco) fichas de inscrição devidamente preenchidas e assinadas;

05 (cinco) CDs ou DVDs idênticos com no mínimo 02 (duas) e no máximo de 04 (quatro) músicas gravadas pelo artista Proponente;

05 (cinco) releases (currículo profissional), digitados em papel branco A4, corpo 12, com o trabalho apresentado e trajetória do artista/grupo com no máximo 30 linhas, indicando inclusive links de internet;

05 (cinco) Clippings (material de imprensa/eventos e espetáculos já realizados) com no máximo 10 páginas por clipping.

Eram ainda itens opcionais: DVD com apresentação, vídeo clipe, programa de televisão já gravado, e/ou CD comercial já gravado.

O material enviado deveria ser testado pelo artista. Seu não funcionamento seria de responsabilidade do mesmo, e acarretaria a desclassificação da proposta inscrita.

Não se aceitaram inscrições de proponentes que estivessem inadimplentes junto à SEC, parentes de até terceiro grau de membros da curadoria do edital, nem tampouco possuíssem no contrato ou estatuto social finalidade incompatível com o objeto do edital.

Para a seleção e avaliação das propostas, se compôs uma curadoria de cinco profissionais de notória competência e experiência na área musical: três indicados pelas entidades que compõem o fórum e dois pela SEC.

Além dos selecionados, foram apontados suplentes para todas as categorias: dois para a Renome, três para a Destaque e quatro para a Revelação. No caso da desistência ou desclassificação, os suplentes seriam habilitados para a apresentação agendada.

Os critérios da curadoria foram singularidade, trajetória e produção. A seleção se deu por pontuação, conforme demonstrado a seguir:

**Tabela 1 - Critérios de seleção da curadoria para o edital de circulação 2009**

Critérios	Categoria		
	Renome	Destaque	Revelação
Singularidade	1 a 3	1 a 5	1 a 7
Trajectoria	1 a 5	1 a 4	1 a 3
Produção	1 a 5	1 a 4	1 a 3

**Fonte: edital de circulação do Programa Música Minas 2009.**

Entende-se por Singularidade: ineditismo e identidade da proposta artística em suas dimensões poética, melódica, harmônica, rítmica e arranjos.

Por sua vez, entende-se por Trajetória: análise do percurso histórico, sua continuidade, os discos ou vídeos já produzidos, os eventos em que atuou, a coerência de propósitos

artísticos, o volume de ações produzidas pelo tempo de existência artística.

Finalmente, entende-se por Produção: a técnica, os recursos materiais e humanos mobilizados para a realização da produção musical sob análise e o resultado sonoro do conjunto dessas possibilidades.

Observa-se que houve o cuidado de pesar os critérios para cada categoria, objetivando dar oportunidades para artistas com pouca trajetória, abrangendo assim maior gama de artistas.

Os artistas com cartas convite em eventos importantes em alguma capital brasileira poderiam apresentá-las, sendo isto uma ação positiva aos olhos da curadoria. Entretanto, a carta não constituiria elemento de pontuação. Isso porque o Programa Música Minas se prontificava a viabilizar as apresentações, caso não houvesse convite.

Em caso de empate, a participação como beneficiário em outra ação do programa poderia ser considerada critério de desempate, sendo favorecido o artista não beneficiado.

Houve data limite para publicação dos resultados: 10 de junho de 2009.

O proponente selecionado, após dez dias úteis a partir da publicação dos resultados no Diário Oficial do Estado, deveria apresentar a seguinte documentação:

Cópia da carteira profissional expedida pela Ordem dos Músicos do Brasil, com a cópia da quitação da anuidade do Selecionado ou, se for o caso, documento válido para todo território nacional que isente da apresentação da mesma.

Cópia do cartão de PIS ou PASEP ou NIT (INSS) do Selecionado;

Certidão de regularidade com o FGTS e INSS e Certidão Negativa de Débito – CND com a Receita Federal e Municipal (da cidade de origem do Selecionado).

Tudo isso no caso de pessoa física. Para pessoa jurídica:

Certidão de regularidade com o FGTS e INSS e Certidão Negativa de Débito – CND com a Receita Federal, Estadual e Municipal.

Após até vinte dias úteis a partir da entrega da documentação, o selecionado receberia, via correio eletrônico, um contrato de formalização da participação o programa, sendo este um anexo constante no próprio edital. Também acompanhariam a mensagem eletrônica instruções sobre a produção para as apresentações.

Foi obrigatória a contrapartida, que consistiu: na montagem de um estande fornecido pelo programa, no dia de cada apresentação; realização de oficina de no mínimo duas horas, em cidade escolhida pelo núcleo gestor do programa – consultando o selecionado – sobre a carreira do selecionado, suas experiências profissionais ou sua música; e doação de créditos

ao Programa Música Minas em entrevistas, apresentações e demais mídias utilizadas na divulgação das exposições viabilizadas pelo programa.

Por fim, como resultado o edital gerou a execução de todas as apresentações musicais previstas, tendo aprovado artistas de vários gêneros e trajetórias distintas. Foram feitas apresentações em diversas regiões do Brasil, como Rio de Janeiro, Bahia, São Paulo, dentre outras.

Como houve três categorias, os artistas de diversos estilos musicais e com maior ou menor relevância no mercado cultural mineiro puderam fazer suas apresentações, de forma que o apoio do edital foi concedido a uma pluralidade de grupos, e não apenas àqueles músicos mais articulados na cadeia produtiva.

Os espetáculos musicais foram apresentados em estabelecimentos de renome nas localidades onde ocorreram. Muitos deles foram espaços públicos de cultura, que frequentemente abrigam eventos culturais de grande relevância, como o SESC Pompeia em São Paulo, capital, ou o Auditório Ibirapuera, na mesma cidade. Todavia, espaços privados também abrigaram algumas apresentações, como foi o caso de algumas casas noturnas no Rio de Janeiro, capital. Houve apresentações com os mais variados preços e públicos, de forma que os ingressos oscilaram da gratuidade à cobrança de R\$ 30,00 a inteira e R\$ 15,00 a meia. Considerando que o edital se presta a reposicionar e difundir a música mineira, a variabilidade desses preços e públicos não impediu a concretização dos objetivos do edital.

#### **6.1.3.2 – Edital de passagens**

Com o objetivo de promover e difundir a música mineira no Brasil e no exterior, o Fórum da Música e a SEC publicaram o edital para a percepção de passagens aéreas, no dia 25 de março de 2009, minimizando custos para que artistas participassem de eventos culturais nacionais e internacionais. O apoio concedido se reservou à apresentação de trabalhos próprios e relevantes na cena musical; promoção da música de Minas Gerais; residência artística; e participação em cursos de capacitação profissional da cadeia produtiva musical. Para conseguir angariar os recursos do programa, o agente cultural deve apresentar carta convite da entidade cultural que o convidou a participar das atividades às quais o apoio se presta.

Seu público alvo foram os Músicos, produtores, estudiosos, técnicos e profissionais da difusão cultural com fins de representar e promover a música de Minas Gerais.

O total de recursos destinados às passagens, nessa edição, foi de R\$ 240.000,00. A distribuição desse montante se deu em três períodos, com disponibilidade mínima de R\$ 80.000,00. O segundo semestre foi dividido em junho e julho, agosto e setembro, e outubro, novembro e dezembro. Tal arranjo garante que os recursos não se esgotem antes do fim da vigência do programa, de forma que as propostas que miram datas próximas ao final do ano possam ser contempladas pelo edital.

Os recursos somente foram viabilizados para cobertura de passagens aéreas pessoais. O valor do apoio financeiro foi determinado pela Comissão de Avaliação, considerando os custos individuais de transporte aéreo, sempre atendendo ao critério de menor preço. Os recursos foram repassados ao selecionado na forma das passagens aéreas. Caso não houvesse aeroporto na localidade da realização do evento, o proponente deveria considerar o aeroporto mais próximo para pesquisa de custos.

As inscrições puderam ser feitas sempre com dois meses mínimos de antecedência em relação à data de ida da viagem. Pessoas físicas puderam se candidatar ao benefício de passagens para residência artística, capacitação profissional, promoção da música e apresentações; grupos ou entidades culturais sem fins lucrativos puderam apenas ser proponentes de promoção da música e apresentações. As propostas individuais concorreram entre si com as de grupos.

A documentação para inscrição é formada, além da assinatura de requerimento individual ou de grupo/entidade, dos: anexos comprobatórios do histórico artístico, formação acadêmica, prêmios recebidos, catálogos, material de imprensa, programas de apresentações realizadas e outros materiais que comprovem a efetiva atuação do candidato individual/grupo de, no mínimo, dois anos, para participação em eventos nacionais, e de, no mínimo, quatro anos, para participação em eventos internacionais. Para participação em cursos será exigida a comprovação de, no mínimo, um ano, para cursos no Brasil, e de, no mínimo, dois anos, para cursos no exterior.

Além disso, foram exigidos anexos comprobatórios da relevância do evento, curso, seminário ou instituição promotora do evento. Também, foi exigida a carta convite e a cópia do passaporte no caso de viagens internacionais.

O proponente deveria enviar a inscrição e aguardar julgamento da Comissão de Avaliação do Edital de Passagens do Programa Música Minas. Esta foi composta de três membros, sendo dois indicados pelo Fórum da Música e um pela SEC.

Os critérios de seleção obedeceram à pontuação somada dos quesitos “relevância do

evento e da instituição promotora” (0 a 10 pontos), “histórico do candidato/grupo e trabalho proposto” (0 a 5 pontos), e “potencial de troca de experiências e intercâmbio cultural e tecnológico” (0 a 2 pontos).

Para que a proposta fosse aprovada, seu somatório mínimo deveria ser de 10 pontos, e no caso de empate a candidatura com maior nota de “relevância” teria preferência, sendo seguida daquela com maior nota em “histórico”. Caso persistisse o empate, seria selecionada a proposta com menor custo.

Após a pré seleção, o candidato às passagens recebia mensagem de correio eletrônico com termo de compromisso a ser assinado. Deveria, em dez dias úteis a partir da convocação, enviar documentação complementar, para análise pela Comissão de Avaliação e somente então, após a verificação dos documentos a seguir, haveria homologação do apoio:

Do candidato:

Carta de confirmação da instituição organizadora do evento e assinada pelo respectivo dirigente, na qual estejam expressos, além do nome do convidado, informações sobre a finalidade, data de participação, o período e o local de realização do evento. No caso de cursos deveria ser apresentado o comprovante de matrícula;

Cópia de RG e CPF do candidato. No caso de viagem para o exterior, deveria ser apresentada também a cópia do passaporte;

Termo de Compromisso (Anexo III) corretamente preenchido e assinado;

Os candidatos de outros estados ou países deveriam apresentar uma carta de confirmação de evento, curso, seminário ou residência artística realizados dentro do Estado de Minas Gerais;

O documento em língua estrangeira deveria estar acompanhado de tradução em português, com a identificação do tradutor, contendo: nome completo, endereço, telefones de contato, indicação do número de RG e CPF ou passaporte.

De grupo ou entidade cultural da sociedade civil sem finalidade lucrativa:

Carta de confirmação da instituição organizadora do evento, assinada pelo respectivo dirigente, no qual estejam expressos, além do nome do convidado, informações sobre a finalidade, data da participação, período e local de realização do evento;

Cópia de RG e CPF dos participantes da viagem. No caso de viagem para o exterior, deveria ser apresentada também a cópia do passaporte;

Cópia do termo de posse do dirigente da instituição ou ata de eleição da diretoria e cópia do estatuto ou regimento vigente da instituição registrado em cartório, no caso de

entidades culturais da sociedade civil sem fins lucrativos;

Termo de compromisso assinado pelo dirigente responsável pela entidade ou pelo grupo, corretamente preenchido;

O documento em língua estrangeira deveria estar acompanhado de tradução em português, com a identificação do tradutor, contendo: nome completo, endereço, telefones de contato, indicação do número de RG e CPF ou passaporte;

O candidato portador de deficiência que necessitasse de auxílio para locomoção, deveria indicar o nome de seu acompanhante, bem como os demais documentos exigidos para si;

Crianças e adolescentes deveriam apresentar documento de autorização emitido pelo representante legal, ou justificativa da necessidade de acompanhamento quando fosse o caso, juntamente com a indicação de seu acompanhante;

Caso o adolescente fosse emancipado, deveria apresentar documento de emancipação registrado em cartório ou cédula de identidade com o registro desta condição, não cabendo solicitação para acompanhante;

A documentação pessoal de integrante de comunidade indígena poderia ser substituída por carteira de identificação emitida pela FUNAI ou autorização/declaração da FUNAI.

O Fórum da Música e a Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais poderiam requisitar ao beneficiado, como contrapartida e mediante consulta a este, sua participação gratuita em cursos, palestras ou demais atividades relacionadas à área de especialidade do mesmo. Assim, tornar-se-ia possível a transmissão da experiência adquirida pelo agente cultural na viagem viabilizada pelo programa. A contrapartida deveria ser realizada em até um ano, contado a partir da data de retorno da viagem.

Finalmente, o edital de passagens gerou, como resultados, a concessão de passagens para 37 propostas, beneficiando um total de 164 pessoas, dentre estas artistas e outros agentes culturais. Seus destinos foram variados, muitos dentro do território nacional para apresentações em grandes eventos culturais, outros em diversos destinos no exterior.

Festivais na Oceania, Europa, Estados Unidos, dentre outros, dos mais diversos estilos – *Jazz*, *Samba*, *Rock*, *Tambores Mineiros*, *Choro*, etc. – tiveram apresentações de grupos provindos de Minas Gerais viabilizadas pelo edital de passagens.

Dentre os aprovados, pode-se reconhecer artistas diversos, com trajetórias diferentes e relevância variável dentro do mercado cultural. Há grupos consagrados de trajetória que remonta a outras décadas, como também grupos que estavam em início de carreira. Da mesma

maneira, gêneros diferentes foram aprovados pelos mesmos critérios, de forma que há desde uma orquestra de câmara até uma “banda de um homem só” de *punk rock*. Sugere-se, assim, que não houve discriminação por quaisquer motivos por parte da curadoria e que o edital cumpriu seus objetivos sem favorecer somente aqueles artistas mais articulados com o Fórum da Música. Além disso, vários agentes culturais realizaram diversos cursos de relevância em países diferentes.

Contudo, há repetição de aprovados no edital: aqueles aprovados em um mês, posteriormente se beneficiaram com passagens em outro mês. Apesar de não ter grande frequência no programa, tal fato denota um problema de rotatividade do benefício, provavelmente ocasionado pelas complicações que um artista pode enfrentar na ocasião de elaborar um projeto ou proposta para o edital. Tendo aprovado sua proposta uma vez, remeter outra requer poucas mudanças para o mesmo proponente. Se tais mudanças forem apenas relativas à carta convite, por exemplo, a proposta continua pontuando da mesma forma pelos critérios que a anterior pontuou. Assim, se torna quase certo que o artista possa repetir a captação do benefício, diminuindo a rotatividade do mesmo entre os proponentes.

Além disso, há de se salientar que a maioria dos aprovados provêm de Belo Horizonte, o que não atende ao princípio da interiorização e demonstra a falta de efetividade entre o edital de passagens de 2009 e a descentralização cultural.

Mesmo assim, houve bom público estimado nas apresentações dos beneficiados, bem como nas oficinas que ocorreram no interior mineiro. Portanto, o edital que se prestou a reposicionar a música mineira nos cenários nacional e internacional alcançou seus objetivos, promovendo apresentações, capacitações em cursos, residências artísticas, e intercâmbio cultural, através da concessão de passagens.

## **6.2 – Edição segunda (2010)**

### **6.2.1 – Do convênio**

No ano de 2010, não houve convênio firmado entre a nenhum órgão do Sistema Estadual de Cultural e o Fórum da Música. O Programa Música Minas ocorreu viabilizado pela Fundação Clóvis Salgado.

A razão desse acontecimento foi a interpretação dada pela Resolução Conjunta SEGOV-AGE N° 002, de 3 de maio de 2010 à Lei Federal n° 9.504, de 30 de setembro de 1997, a chamada “Lei Eleitoral”. A resolução pautou a conduta dos servidores públicos

durante o ano eleitoral, determinando a proibição, suspensão ou retirada de qualquer tipo de publicidade institucional no período eleitoral do ano de 2010. Para a SEC, todos os projetos aprovados em seus mecanismos de fomento tiveram de ser suspensos, posto que foi proibida a veiculação da marca do Governo de Minas entre 30 de junho e o fim das eleições.

Com tais determinações, o Programa Música Minas ficou ameaçado de não ser executado no ano de 2010. Todavia, as entidades integrantes do Fórum da Música se mobilizaram e articularam, junto ao então secretário Washington Mello, a viabilização do programa através de um órgão da administração indireta: a Fundação Clóvis Salgado. Como seria proibido, de acordo com o disposto no capítulo III da resolução conjunta, se repassar recursos do Governo de Minas a entidades privadas, o convênio com o Fórum da Música ficou impossibilitado.

Dessa forma, a Fundação Clóvis Salgado ficou incumbida da gestão do Programa Música Minas no ano de 2010. Foram publicados dois editais, novamente, sendo um de circulação – apresentações musicais – e outro de intercâmbio musical – concessão de passagens. Em decorrência da resolução conjunta, há algumas peculiaridades nessa edição do programa que não se repetem nas demais edições.

### **6.2.2 – Das ações**

Na edição de 2010 houve ação de comunicação e de participação em feiras. Seus objetivos foram os mesmos daqueles descritos nas ações da edição anterior. Todavia, os recursos destinados às ações foram diminuídos, de forma que os resultados esperados também foram modificados.

Para a ação de comunicação, os catálogos passaram a ser setoriais, divididos em quatro classificações: “*Rap, Rock, Pop, Eletrônico*”, “Música Popular Brasileira, Samba e Regional”, “Música instrumental, Erudita e Jazz” e “catálogo de produtores e festivais”, este último visando a formação de articulações para que artistas de fora de Minas Gerais viessem executar suas atividades culturais no estado. A tiragem do catálogo ficou reduzida a 600 cópias, número muito inferior às 1000 cópias da edição anterior do programa.

No caso da ação de participação em feiras, foram também enviadas delegações para seis feiras de música, sendo três internacionais e três nacionais – inclusive a Feira Música Brasil que ocorreu em Belo Horizonte. Os problemas referentes à participação na eleição de representantes designados para composição das delegações perduraram. Novamente, houve

desgaste da legitimidade do Fórum perante o setor musical, bem como falhas de controle por parte da SEC.

### **6.2.3 – Dos editais**

Foram publicados dois editais no ano de 2010 pelo Programa Música Minas: o edital de circulação e o edital de intercâmbio musical.

#### **6.2.3.1 – Edital de circulação**

Publicado no dia 24 de junho de 2010 – data posterior à publicação do ano de 2009 –, o edital de circulação tinha o objetivo de realizar apresentações musicais pelos mesmos motivos do edital anterior. Para tal, viabilizou os espetáculos musicais em palcos de destaque do Brasil, bem como as oficinas no interior mineiro.

O edital foi publicado pelo Estado de Minas Gerais através da Fundação Clóvis Salgado em cooperação com o Fórum da Música.

Seu público alvo foram dez artistas ou grupos musicais que contribuíssem para representação e promoção da música de Minas Gerais. Dentre estes, os selecionados realizariam duas apresentações musicais em localidades por definir por uma curadoria do programa. Em contrapartida, foi exigida do selecionado uma oficina no interior de Minas Gerais.

O edital diminuiu de 25 para 10 o número de artistas a serem contemplados. O número de apresentações também caiu: de 75 no primeiro ano, para 20 no segundo ano de programa.

O valor total destinado ao edital foi de R\$ 265.000,00, se prestando às seguintes despesas: execução de espetáculos conforme constante nas fichas técnicas da inscrição dos proponentes, com o limite de R\$ 10.000,00 por apresentação de cada selecionado; transportes aéreos interestaduais limitados a seis pessoas por selecionado, e deslocamentos rodoviários para o caso de transporte dentro de Minas Gerais.

Os recursos diminuíram comparativamente com o edital de circulação da edição de 2009. Isso pressupõe menor atuação do Governo de Minas pela circulação de artistas.

O apoio concedido foi praticamente o mesmo do ano de 2009. Houve mudança no pagamento dos selecionados, que passou a ser discricionário para os mesmos: o pagamento

máximo de R\$ 10.000,00 pela execução das apresentações já incluiria as despesas com cachês, hospedagem, traslados locais e alimentação da equipe. As passagens, contudo, se mantiveram custeadas pelo programa.

O período de inscrições foi de 1 a 25 de julho de 2010. É um período que soma menos que os 33 dias do edital de circulação do ano de 2009.

Não houve, na edição de 2010, categorias para inscrição. Os artistas se candidatavam sem distinção entre si, para concorrerem em pé de igualdade, independentemente da diferença em volume de *clipping*, trajetória, dentre outros critérios. O número reduzido de artistas a serem contemplados, bem como a diminuição de apresentações a serem feitas, contribuiu também para a não existência de categorias.

Outra diferença da inscrição para circulação no ano de 2010 foi a exclusividade de pessoas jurídicas serem as únicas aptas a inscreverem os artistas. Exigiu-se que as pessoas jurídicas fossem de natureza prioritariamente cultural, tivessem ou não fins lucrativos e, ademais, fossem registradas em Minas Gerais há pelo menos dois anos. Cada pessoa jurídica pode inscrever mais de uma proposta, de diferentes artistas. Há aqui reconhecimento do papel de certas empresas na cadeia produtiva musical mineira. Ao mesmo tempo, assim se faz viável o repasse de recursos do programa para os artistas, uma vez que a resolução conjunta não permitiria o repasse direto à pessoa física.

De restante, as exigências do edital, no tangente às inscrições, são as mesmas constantes no edital de circulação de 2009. O que difere decorre das diferenças entre pessoas física e jurídica, manifestando-se em documentação exigida.

Vale ressaltar que não há, aqui, fase de habilitação final, ou seja, uma vez selecionado, o proponente já se habilita ao programa. Isso porque é exigida da pessoa jurídica documentação que no edital anterior se exigia do proponente pessoa física na fase de habilitação final.

Por fim, aquele artista ou grupo que foi selecionado no edital de circulação anterior é impedido de se inscrever no de 2010. As demais restrições a proponentes ou artistas/grupos se mantêm.

Foi composta uma Banca Examinadora, responsável pela seleção das propostas para o programa. Ela indicaria dez artistas ou grupos, mais quatro suplentes para suprir necessidades decorrentes de eventualidades. A razão entre suplentes e selecionados se mantém quando comparada ao edital anterior.

A banca era constituída de cinco membros, sendo três indicados pelo Fórum da

Música e dois pela Fundação Clóvis Salgado. Os critérios de seleção se conservaram idênticos àqueles da edição de 2009. Todavia, não mais se pontuavam as propostas segundo categorias, posto que no edital de 2010 não havia divisão da seleção por categorias. Dessa forma, não houve pontuação de nenhuma proposta, apenas a seleção das propostas baseada nos critérios conforme definidos no edital.

Os demais tópicos relacionados à seleção são os mesmos da edição 2009.

Vale aqui ressaltar que a Banca Examinadora ganha tal nome, diferenciando-se da “Curadoria” da edição passada, pela seguinte razão: a Curadoria, na edição 2010, passa a desempenhar as funções do Núcleo Gestor no ano de 2009.

A contrapartida se conservou quase idêntica àquela do ano anterior, com a diferença da exclusão do item que determinava obrigatoriedade de montagem do estande do Música Minas.

Finalmente, os dez artistas selecionados no edital de circulação de 2010 se apresentaram em várias regiões do país, em apresentações semelhantes àquelas que ocorreram no ano anterior. As mudanças nos resultados do edital de 2010, comparativamente aos do edital de 2009, são mais quantitativas, observado que o número de exposições musicais desce de 75 para 20. Isso se deu pelas restrições financeiras que o programa sofreu em sua segunda edição. Alguns dos artistas selecionados para a circulação 2010 foram também contemplados pelas passagens de 2009. Isso tende a diminuir a rotatividade dos benefícios do programa, pois explicita que as propostas aprovadas geralmente provêm daqueles artistas mais capacitados em elaborá-las. Outros artistas e grupos que têm baixa capacitação na elaboração de propostas para editais, no entanto, também empenham atividades culturais dignas do benefício oferecido pelo edital.

#### **6.2.3.2 – Edital de intercâmbio musical (passagens)**

Com os mesmos objetivos do edital de 2009, a SEC e a FCS, em cooperação com o Fórum da Música, publicaram o edital de intercâmbio musical, para a percepção de passagens aéreas por parte de artistas e grupos mineiros, no dia 24 de junho. A seleção das propostas ficou por conta de uma Banca Examinadora, composta de três membros, sendo dois indicados pelas entidades do Fórum da Música e um indicado pela FCS.

Seu público alvo, foi formado por músicos, produtores, estudiosos, técnicos e profissionais da difusão cultural com fins de representar, promover e enriquecer a música de

Minas Gerais.

O total de recursos destinado ao edital foi de R\$ 240.000,00, distribuído mensalmente – não mais em períodos – com a disponibilidade mínima de R\$ 48.000,00 por mês, reservados ao custeio das passagens aéreas oferecidas. O valor é o mesmo daquele disponibilizado no ano antecedente, porém a distribuição do montante se fez de forma mais pulverizada.

O apoio é o mesmo concedido pelo edital de 2009. A única diferença é que a aquisição e repasse das passagens foi efetuada pela Fundação Clóvis Salgado no ano de 2010.

As inscrições puderam ser feitas por pessoas físicas ou entidades culturais privadas sem finalidade lucrativa. Se fossem submetidas inscrições até o segundo dia útil de cada mês, as passagens poderiam se remeter a datas de ida posteriores ao vigésimo quinto dia útil do mesmo mês; para propostas submetidas após o segundo dia útil de determinado mês, a data de ida deveria remeter a data posterior ao vigésimo quinto dia útil do mês seguinte. Ou seja, passagens poderiam ser repassadas diretamente às pessoas físicas, mas não recursos financeiros.

Além das diferenças supracitadas, não há distinções entre a inscrição exigida no edital 2010 e aquela exigida pelo edital 2009.

A Banca Examinadora foi composta de três membros, sendo dois indicados pelo Fórum da Música e um pela FCS. Eles selecionaram propostas dentre as inscrições seguindo os mesmos critérios utilizados no edital de 2009. O mesmo sistema de pontuação, bem como de desempate, perdurou.

O candidato deveria apresentar a mesma documentação exigida no edital anterior.

Na edição de 2010 não houve exigência de contrapartida constante no edital.

Como resultados, o programa aprovou 18 propostas, beneficiando um total de 74 pessoas, que foram enviadas para diversas localidades. Há de se ressaltar, contudo, que parte expressiva dentre os aprovados nesta edição foram, também, beneficiados por passagens no edital anterior, de 2009. Inclusive, algumas propostas se repetem entre as edições, beneficiando os mesmos artistas para as mesmas localidades e eventos, ocorridas um ano depois. Também, há relativamente poucas propostas oriundas do interior de Minas Gerais. Isso gera questionamentos bastante plausíveis a respeito da rotatividade dos benefícios do edital de passagens, pois a repetição de propostas beneficiadas não é estratégia pautada na diversidade cultural mineira para reposicionamento da música de Minas Gerais em outros cenários nacionais ou internacionais.

### **6.3 – Edição terceira (2011)**

#### **6.3.1 – Do convênio**

O convênio foi assinado em 11 de abril de 2011, com antecedência significativa ao segundo semestre, que é o período de execução do programa.

Sua assinatura deu entre a Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais (SEC) – secretária Eliane Parreiras – e a Associação dos Amigos do Museu Clube da Esquina (AAMUCE) – presidente Márcio Hilton Fragoso Borges.

O objeto do documento foi a execução da terceira edição do Programa Música Minas, visando fomento e ampliação da atuação dos músicos mineiros nos mercados estadual, nacional e internacional. Para tal, o programa viabiliza editais para seleção de artistas e grupos, bem como executa outras ações e atividades que objetivam dar visibilidade à produção musical mineira.

As obrigações de ambas as partes se conservaram bastante fiéis àquelas estabelecidas pelo convênio que viabilizou o Programa Música Minas em sua primeira edição. Contudo, algumas alterações ocorreram, no sentido de aumentar a participação da SEC na execução e avaliação do programa.

Uma dessas alterações é a constituição da “Comissão de Avaliação Permanente do Programa Música Minas”, composta por representantes do Gabinete, SAC, SPGF e AGEI da SEC. Tal comissão acompanha a realização do programa durante todo seu tempo de execução.

Além disso, ficou estabelecido que o Fórum da Música deveria submeter as peças gráficas e ações de comunicação produzidas pelo programa à aprovação da Assessoria de Comunicação da SEC; os editais previstos no convênio à aprovação por parte da Comissão de Avaliação Permanente do Programa; e responsabilizar-se pelo agendamento de reuniões mensais de acompanhamento da execução do convênio, juntamente à Comissão.

O valor total reservado à edição 2011 foi de R\$ 1.105.000,00, disponibilizado em três parcelas: R\$ 552.500,00 a primeira, R\$ 442.000,00 a segunda e R\$ 110.500,00 a terceira, esta última condicionada à prestação de contas da primeira.

O convênio tem vigência de dez meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termo de aditamento.

#### **6.3.2 – Das ações**

Para o ano de 2011, o Programa Música Minas planejou três ações: comunicação, feiras e interiorização – sendo que esta é inédita no histórico do programa.

A ação de comunicação objetiva criar material em várias mídias para a divulgação e promoção do programa em si, como peças gráficas, gravações de locuções em rádio, etc. Também, visa a construção e manutenção de um portal eletrônico próprio do Programa Música Minas, para que este sirva como portal de inscrição para os artistas que venham a se inscrever em editais futuros do programa. No portal, material artístico e outras informações relevantes à inscrição ficariam disponibilizados *on line*. Há também a produção do catálogo de artistas, como houve na primeira edição do Música Minas.

A ação de representação em feiras de música propõe o envio de representantes das entidades que compõem o Fórum da Música para feiras nacionais e internacionais. Assim, acredita-se que a música mineira seja representada em outros mercados, que não o do próprio estado. São quatro feiras no total, e as delegações mineiras montarão estandes do programa. Uma novidade é que, nesta edição, além da ação de feiras foi aberto edital para feiras, de forma a disponibilizar vagas nas delegações do Programa Música Minas para candidatos que enviam propostas ao edital. Dessa forma, amplia-se a democratização do acesso dos profissionais da cadeia produtiva cultural mineira à representação da própria música mineira em mercados de relevância nacional e internacional.

Exclusiva no histórico do Programa Música Minas, a ação de interiorização acontece pela primeira vez no ano de 2011, objetivando a realização de painéis de apresentação do programa em mais de vinte cidades do interior mineiro. As apresentações se darão por agentes do Fórum da Música, tendo como público-alvo agentes integrantes da cadeia produtiva da música mineira. Estas se darão com a presença de representantes do poder público de cada localidade, bem como de relevantes agentes da iniciativa privada local. Ainda acompanhará os representantes do Fórum da Música um pesquisador para mapear informações culturais. Dessa forma, a ação de interiorização busca criar fóruns regionais para que se mantenha maior articulação entre o Fórum da Música, suas ações e discussões, e o interior de Minas Gerais.

A ação de comunicação teve valor total de R\$ 145.000,00, sendo maior que o correspondente ao ano de 2009. Todavia, isso é justificado pelo aumento do escopo da ação. Foram destinados R\$ 120.000,00 para atividades de comunicação no geral e construção do portal eletrônico, e R\$ 25.000,00 para produção do catálogo da edição 2011, valor bem menor que aquele destinado ao catálogo de 2009. Sua execução é contínua ao longo do ano.

A ação de representação em feiras de música reuniu um total de R\$ 90.000,00,

também menor que o montante utilizado na primeira edição do programa. A execução desta ação se concentra em datas pontuais quando ocorrem as feiras as quais as delegações se dirigem. A maioria delas ocorre no fim do segundo semestre de cada ano.

Por fim, a verba para a ação de interiorização foi de R\$ 40.000,00 no total, para pagar palestrantes, levá-los e mantê-los nas cidades determinadas. A ação de interiorização ocorreu, majoritariamente, no mês de junho do ano de 2011.

Os principais resultados alcançados pela ação de comunicação são a produção de 1250 catálogos – mais cópias que na primeira edição, custando menos dinheiro; divulgação do Programa Música Minas junto a seu público-alvo; construção, manutenção e consolidação do portal eletrônico do programa.

No caso da ação de representação em feiras, o envio das delegações do Fórum da Música para quatro feiras, duas nacionais e duas internacionais, de forma a viabilizar a representação da música mineira nos mercados contemplados pelas feiras, numa tentativa de reposicionamento. Mais uma vez, não há qualquer controle formalmente exigido pela SEC para que os representantes sejam escolhidos de forma mais aberta, transparente e legítima. Contudo, há para a edição do Programa Música Minas 2011 uma peculiaridade que tende contrabalancear tais defeitos observados nas ações de participação em feiras: o edital de participação em feiras. Dessa forma, através de um edital e não da ação em si, fica aberta a candidatura de um agente cultural associado ou não às entidades componentes do Fórum da Música, pertencente ou não da alta cúpula deste, para pleitear uma vaga nas delegações que representam a música mineira em feiras diversas.

Por fim, a ação de interiorização teve como resultados a visita às cidades determinadas, a articulação do Fórum da Música com o interior mineiro, o mapeamento de informações culturais importantes a respeito das atividades desenvolvidas em algumas localidades e o cumprimento das atividades planejadas pela ação, como os painéis.

### **6.3.3 – Dos editais**

Foram publicados, pelo Programa Música Minas 2011, quatro editais: circulação estadual, circulação nacional, intercâmbio e participação em feiras. Há ainda o edital de circulação internacional a ser publicado, porém este trabalho não trata do mesmo por lidar com dados até o final do mês de setembro de 2011.

### 6.3.3.1 – Edital de circulação estadual

O edital se presta a disponibilizar vagas e ajuda de custo para que artistas ou grupos mineiros participem de festivais de música que integram o Circuito Mineiro de Festivais Independentes. Observa-se aqui que o referido circuito é promovido por uma das entidades integrantes do Fórum da Música, o Fora do Eixo Minas. Isso mostra que o programa funciona potencializando as articulações alcançadas através do Fórum.

O objetivo do edital é promover a circulação e difusão da música mineira dentro do estado.

Seu público alvo são quinze artistas ou grupos musicais mineiros para realização de trinta apresentações – duas por selecionado – nos festivais independentes do Circuito Mineiro de Festivais Independentes. Há cota mínima de seleção de artistas do interior, sendo um terço dos selecionados obrigatoriamente dessa procedência.

O valor total disponibilizado é de R\$ 100.000,00, sendo que R\$ 90.000,00 se reservam aos selecionados e R\$ 10.000,00 à divulgação do edital e assessoria de imprensa.

Através da parceria com o Circuito Mineiro de Festivais Independentes, que organiza doze festivais, um em cada cidade mineira incluindo a capital, o Programa Música Minas oferece vagas a artistas ou grupos para se apresentarem nos festivais supracitados.

Os festivais contam com estrutura profissional para a realização das apresentações. Todavia, o custo para que o selecionado se apresente é de sua responsabilidade. Por isso o edital oferece o importe de R\$ 3.000,00 por exibição para cada selecionado, de forma a suprir os recursos necessários ao custeio de transporte, alimentação e outras despesas decorrentes da apresentação. Vale ressaltar aqui que a hospedagem do selecionado fica a cargo do Circuito Mineiro de Festivais Independentes, não se configurando em custo para o selecionado.

Os critérios de inserção de cada selecionado em cada festival no qual irá tocar, bem como demais minúcias, repetem as regras utilizadas nos outros editais, como o de circulação nacional de 2009.

As inscrições se abriram no dia 17 de julho e se encerraram em 24 do mesmo mês. O período total de inscrição somou oito dias. Pela primeira vez na história do programa, a inscrição foi realizada através de um portal, mesmo que este não tenha sido o portal eletrônico que está em desenvolvimento pelo Fórum da Música. No caso, foi utilizado o “Toque no Brasil”, desenvolvido pela entidade Fora do Eixo, participante do Fórum.

No portal, o usuário se cadastra e cria, gratuitamente, um perfil no sítio eletrônico.

Nesse perfil, ele deve inserir uma série de informações que são justamente aquelas exigidas na maioria dos editais de programas de fomento e apoio à cultura. Dessa forma, o proponente se inscreve criando o perfil, suprindo seu cadastro com informações que variam desde um histórico de sua carreira, fotografias do artista ou grupo, até montagem do *rider* técnico de seu espetáculo – ou seja, seu esquema de palco com necessidades técnicas de som, etc.

De restante, os demais detalhes acerca da inscrição se assemelham com aqueles constantes nos passados editais de circulação. Há aqui de se salientar que o portal facilita bastante a inscrição dos artistas, por eliminar muitas necessidades de documentação, inclusive dando garantia de que as mídias de conteúdo artístico do proponente estão em funcionamento, posto que basta abrir a página do portal e conferir para se averiguar.

Para a seleção das propostas é composta uma curadoria de produtores do Circuito Mineiro de Festivais Independentes. Isso porque os artistas se apresentariam nos festivais do mencionado circuito, sendo tais curadores mais adequados à seleção das propostas. Os critérios de seleção utilizados são os mesmos dos demais editais de circulação, sendo que além dos quinze selecionados, também se destacam dos proponentes cinco suplentes para cobrir hipóteses de eventualidades.

Há também a cota mínima de um terço dos selecionados serem provindos do interior de Minas Gerais.

Para a habilitação final, a documentação exigida é semelhante àquela necessária nos editais de circulação das outras edições do programa.

Não há, no edital de circulação estadual de 2011, contrapartida para o selecionado.

Como resultados, foram selecionados os artistas, majoritariamente oriundos do interior de Minas Gerais, o que aponta para boa relação entre o edital de circulação estadual da edição de 2011 e a interiorização e descentralização culturais. Os festivais ainda estão sendo realizados no território mineiro, em várias cidades. Todos são gratuitos e vêm recebendo grande público. Considerando isso, há de se observar que dessa forma o edital atende não somente à cadeia produtiva musical e à classe artística, mas também ao cidadão, viabilizando o direito à cultura gratuitamente ao público. Dentre os aprovados há diversidade de estilos musicais, o que também se configura positivo, indicando que o edital não se restringe a grupos específicos entre os músicos, mas a todo o setor artístico que desempenha apresentações musicais. Finalmente, outro ponto interessante dos resultados do edital de circulação estadual de 2011 é o fato de que os artistas, tanto aqueles aprovados quanto aqueles não aprovados pelo edital, têm suas músicas disponibilizadas e acessíveis ao público no portal

“Toque no Brasil”. Como a inscrição se deu via portal, tanto o público quanto os agentes culturais da área de produção puderam entrar em contato com o trabalho dos proponentes sem a necessidade da realização de apresentações.

### **6.3.3.2 – Edital de circulação nacional**

Com publicação em 13 de julho de 2011, o edital de circulação nacional objetivou selecionar músicos ou grupos mineiros de até três integrantes para apresentações musicais no “espaço Minas Gerais” em São Paulo, capital. Assim, se promoveria a circulação e difusão da música mineira na capital do estado de São Paulo.

Houve diminuição do escopo da circulação nacional, porém houve aumento no número de editais na edição de 2011. Portanto, é de se esperar que cada edital se torne mais específico, menos abrangente.

O público alvo do edital foram seis artistas ou grupos de no máximo três integrantes para realização de uma apresentação cada.

O total de recursos destinados ao edital foi de R\$ 50.000,00, sendo que destes são pagos R\$ 2.100,00 por selecionado, como cachê pela apresentação, e o restante do importe se destina ao custeio das demais despesas relacionadas à apresentação: transporte, hospedagem, alimentação, traslados, equipamentos, direitos autorais, etc.

O valor representa diminuição comparativa aos demais editais de circulação, mas deve-se atentar para o fato de que o número de editais do Programa Música Minas 2011 é maior do que o das demais edições.

O selecionado se apresentará no “espaço Minas Gerais” localizado na cidade de São Paulo, tendo todas as despesas cobertas pelo programa e recebendo, pela apresentação, cachê de R\$ 2.100,00. As apresentações serão marcadas pela curadoria nomeada pela SEC, composta de um integrante da mesma e dois indicados pelo Fórum da Música, e serão anunciadas aos selecionados com antecedência mínima de 21 dias.

De 15 de julho a 1 de setembro, ficaram abertas as inscrições para os candidatos ao edital de circulação nacional. Foram 47 dias de período para inscrições. A inscrição foi restrita a pessoas físicas.

Para que o proponente se candidatasse, ele deveria efetuar inscrição no portal “Toque no Brasil”, o mesmo utilizado no edital de circulação estadual. As informações que deve disponibilizar são, também, as mesmas exigidas por aquele edital.

Os proponentes passam por avaliação de uma curadoria composta por três membros, sendo um deles indicado pela SEC e dois pelo Fórum da Música. Os critérios de seleção são os mesmos utilizados no edital de circulação estadual. São selecionados seis proponentes, mais dois suplentes para o caso de eventualidades.

A documentação exigida para seleção e homologação da proposta é a mesma daquela necessária a tais fins no edital de circulação estadual.

Não há contrapartida exigida pelo edital de circulação nacional 2011.

Finalmente, o edital selecionou, dentre 133 propostas – dentre elas 60 do interior –, os seis beneficiados, que ao longo do segundo semestre de 2011 se apresentarão no Espaço Minas Gerais em São Paulo, capital. Os selecionados têm alguns nomes já beneficiados em outras ações da história do programa, mas também traz nomes novos. Nenhum deles provém do interior de Minas Gerais. Como houve a peculiaridade de no ano de 2011 os editais de circulação se dividirem, o edital de circulação nacional se reduziu bastante, em termos de benefícios concedidos aos artistas e de promoção da música mineira fora do estado de Minas Gerais. Anteriormente abrangendo várias regiões e espaços no Brasil, selecionando mais artistas e concedendo melhores benefícios a estes, variando preços das exposições, etc., o edital de circulação nacional agora concentra as apresentações em um só espaço, situado em uma só localidade e limitando as apresentações a grupos com no máximo três integrantes. O objetivo de fazer circular a música mineira em cenários nacionais diversos de Minas Gerais é concretizado com menor efetividade do que comparativamente às circulações nacionais anteriormente desempenhadas pelo programa.

#### **6.3.3.3 – Edital de intercâmbio musical (passagens)**

Publicado em 3 de maio, por meio de parceria entre a SEC e o Fórum da Música, o edital objetiva realizar processo seletivo para a percepção de passagens aéreas e, novidade na edição 2011, prêmios por apresentação para que artistas mineiros participem de eventos culturais nacionais e internacionais. Assim se espera que a música mineira seja difundida e promovida em diversos mercados.

O edital abrange o período de maio a dezembro de 2011 e se prontifica a ceder apoio para apresentações de trabalho próprio, promoção da música mineira, residência artística e participação em cursos, conforme os demais editais de passagens.

Como público alvo, tem o mesmo dos demais editais de passagens.

Como valor total de recursos, tem o maior importe já destinado ao intercâmbio musical na história do programa: R\$ 400.000,00, designados à cobertura de despesas com transporte aéreo pessoal, prêmios e gastos com curadoria. Os recursos são distribuídos em parcelas mensais entre junho e dezembro de 2011, com disponibilidade mínima de R\$ 55.600,00 por mês.

Os recursos são repassados para os selecionados na forma de passagens aéreas e prêmios. Na edição de 2011, há duas novidades com relação ao apoio concedido nos anos anteriores: prêmios e cobertura de trechos aéreos.

Ao receber sugestões dos músicos que foram aprovados, o Fórum da Música concluiu que, tendo um custo fixo ao conceder passagens de ida e volta, entre as datas poder-se-ia aproveitar o potencial de o artista ou grupo já estar na localidade externa a Minas Gerais e incentivar sua apresentação em mais de um evento. Portanto, no edital de 2011 se oferece pagamento de prêmio por apresentação extra, esteja esta planejada na proposta; também se oferece a cobertura de trechos aéreos, ou seja, caso o selecionado esteja em uma cidade mas tenha uma apresentação marcada em outra, ele pode requisitar na proposta as passagens referentes à cobertura de tal trecho aéreo.

Dessa forma, os artistas podem aumentar o número de apresentações, consequentemente elevando a difusão e promoção da música mineira em outros mercados. Os pedidos de prêmios e cobertura de trechos, contudo, se dão com rígido controle, de forma que na proposta deve constar a relevância da entidade que convida o proponente à apresentação extra, bem como há limites para pagamento de prêmios e para cobertura de trechos.

No caso dos prêmios, eles podem ser solicitados por exibição musical, palestra ou oficina extra agendada, desde que os eventos ocorram em cidades diferentes. Para viagens nacionais, o prêmio é do valor de R\$ 400,00, e para internacionais, R\$ 800,00. Cada proposta poderá receber no máximo seis prêmios.

No caso da cobertura de trechos aéreos, sua concessão depende do planejamento da turnê, bem como da disponibilidade e viabilidade dos pacotes aéreos para o trecho previsto. O limite por proposta de cobertura de trechos é de R\$ 1.000,00.

Os prêmios e coberturas podem ser concedidos integral ou parcialmente, conforme decisões reservadas à curadoria do edital. Vale ressaltar que o valor de nenhuma proposta pode ultrapassar 5% do recurso total disponível, ou seja, a quantia de R\$ 20.000,00.

As inscrições podem ser feitas até o quinto dia útil de cada mês para propostas que se prestem a datas do mês em questão; propostas enviadas após o quinto dia útil do mês devem

ser referentes a datas do mês subsequente. Pessoas físicas podem se candidatar a todas as categorias, pessoas jurídicas não podem se candidatar a residência artística nem a cursos de capacitação.

A documentação exigida para a inscrição se assemelha à exigida nos demais editais de intercâmbio musical. Todavia, na edição 2011, com a oferta de prêmios e cobertura de trechos, outros documentos são também exigidos, como as cartas convites das apresentações extras, material de *clipping* acerca dos locais onde serão realizados os eventos, entre outros que se referem às atividades extras.

A proposta será avaliada por curadoria composta por um membro designado pela SEC e dois indicados pelo Fórum da Música, sendo três no total. Há critérios de pontuação, com alterações na edição 2011.

Os critérios passam a ser: “relevância do evento e da instituição promotora (0 a 10 pontos)”; “histórico do candidato/grupo e trabalho composto (0 a 5 pontos)”; “potencial de troca de experiências e intercâmbio cultural e tecnológico (0 a 2 pontos)”; e “propostas oriundas do interior do estado (0 a 2 pontos)”. Portanto, se vê a inserção deste último critério que visa pesar favoravelmente, na seleção das propostas, sua proveniência do interior de Minas Gerais, de forma a incentivar os princípios da descentralização cultural e interiorização.

As propostas devem alcançar, minimamente, 12 pontos, para serem aceitas. Os critérios de desempate se modificaram também. No caso do empate, são priorizados, respectivamente: artistas não contemplados no edital; artistas com maior nota no item “propostas oriundas do interior do estado”; artistas com maior nota no quesito relevância do evento; artistas com maior nota no quesito histórico do candidato; artistas com maior nota no quesito potencial de intercâmbio; e, finalmente, propostas com menores custos para atendimento.

A documentação complementar exigida para homologação da proposta é semelhante àquela exigida nos demais editais de passagens.

No edital de intercâmbio 2011 exigiu-se contrapartida obrigatória que determina fixação de *banner* do Programa Música Minas nas apresentações realizadas, doação de créditos ao programa em entrevistas, apresentações e afins e, também, participação do selecionado em palestra ou curso oferecido pela SEC no prazo de um ano, acordada a data previamente por ambas as partes.

Por fim, os resultados foram a seleção e concessão de passagens para diversos artistas,

observando-se que o edital ainda está em vigência e o envio de propostas se encontra em atividade. Somente no fim do ano o edital consolida a totalidade de seus resultados. Até o final de setembro foram 32 propostas aprovadas. O número já supera a totalidade do ano anterior, sinalizando bom desempenho do programa na edição 2011. São passagens, prêmios e trechos aéreos concedidos para cursos, residência artística, apresentações, turnês, dentre outras finalidades. São também diversas localidades contempladas, dentre Brasil e exterior. Surgem vários nomes novos dentre os aprovados; entretanto, vários nomes são também beneficiados em outras ações do programa no ano de 2011, como circulação estadual, por exemplo. Ainda, há o problema de que propostas iguais às das edições passadas são aprovadas novamente no edital de 2011. Dessa forma se configura problema de rotatividade dos benefícios oferecidos pelo edital, da mesma maneira que ocorre na edição de 2010. Tais repetições tendem a estabelecer que o problema se tornaria contínuo nas edições por vir do programa. Isso porque as propostas uma vez aprovadas por critérios que mudaram minimamente são, certamente, aprovadas em edições futuras, cristalizando o apoio estatal a agentes culturais que vão, anualmente, empenhar as mesmas ações e atividades nas mesmas localidades. Ora, a diversidade cultural deve ser levada em conta para que haja reposicionamento da música de Minas Gerais com qualidade.

#### **6.3.3.4 – Edital de participação em feiras**

O edital de participação em feiras é o primeiro, na história do Programa Música Minas, a abrir processo seletivo para vagas integrantes da delegação do Fórum da Música em feiras célebres de música. O edital publicado, em 13 de julho de 2011, visa disponibilizar vagas para as feiras “Buenos Aires Feria Internacional de la Musica” (BAFIM) e “World Music Expo” (WOMEX), ambas renomados eventos internacionais. Os objetivos de se enviar representantes da cadeia produtiva musical mineira a feiras internacionais é promover a música mineira no exterior.

Observe-se aqui que há outro edital a ser publicado, muito embora não seja objeto desta monografia – por não ter sido lançado a público até o fim de setembro. Nele estarão oferecidas vagas para feiras nacionais de música.

O público alvo do edital se constitui de músicos, produtores, jornalistas, empresários e demais profissionais do setor com a finalidade de representar e promover a música produzida em Minas Gerais. São disponibilizadas três vagas para cada feira, num total de seis.

O total de recursos disponibilizado é de R\$ 30.000,00. Tal montante se presta ao custeio de passagens aéreas, seguros de saúde obrigatórios, taxas de credenciamento e hospedagem dos candidatos.

O edital oferece transporte aéreo, credenciamento nas feiras e hospedagem para os selecionados. As demais despesas, como traslados locais e alimentação, são de responsabilidade do selecionado.

O período de inscrição começou em 15 de julho e terminou em 31 de agosto de 2011. Puderam se candidatar pessoas físicas e jurídicas, sendo que cada proponente poderia se remeter a vaga em apenas uma feira.

A documentação exigida para inscrição é semelhante àquela necessária à candidatura nos editais de intercâmbio de todas as edições.

As propostas são avaliadas por uma curadoria composta de um membro indicado pela SEC e dois designados pelo Fórum da Música, no total de três. Os critérios são os mesmos adotados no edital de intercâmbio da edição 2011, incluídas aí as regras de desempate.

Para habilitação são exigidos documentos complementares semelhantes àqueles exigidos nos editais de intercâmbio musical em todas as edições do Programa Música Minas.

São obrigatórias as mesmas contrapartidas do edital de intercâmbio de 2011.

Por fim, o edital selecionou somente as propostas referentes à feira de música “WOMEX”, que ocorrerá no mês de outubro de 2011. Os nomes selecionados foram de uma produtora e uma jornalista. As propostas descreviam, respectivamente, a apresentação de dois festivais de música popular e dos artistas que passaram por tais festivais; e o acompanhamento do Programa Música Minas e sua presença na feira referida antes, durante e depois do evento, com publicações no jornal “Hoje em Dia”, de grande circulação na capital mineira.

## 7 – AVALIAÇÃO DO PROGRAMA MÚSICA MINAS

O Programa Música Minas viabilizou, em seus três anos de história, benefícios para diversos agentes culturais em uma tentativa de reposicionamento da música de Minas Gerais em cenários externos ao estado. Visou formar público para os artistas mineiros e, através de alguns incentivos, fomentar suas atividades. Além disso, contribuiu para a articulação do setor musical em Minas Gerais, posto que em sua gênese foi criado o Fórum da Música.

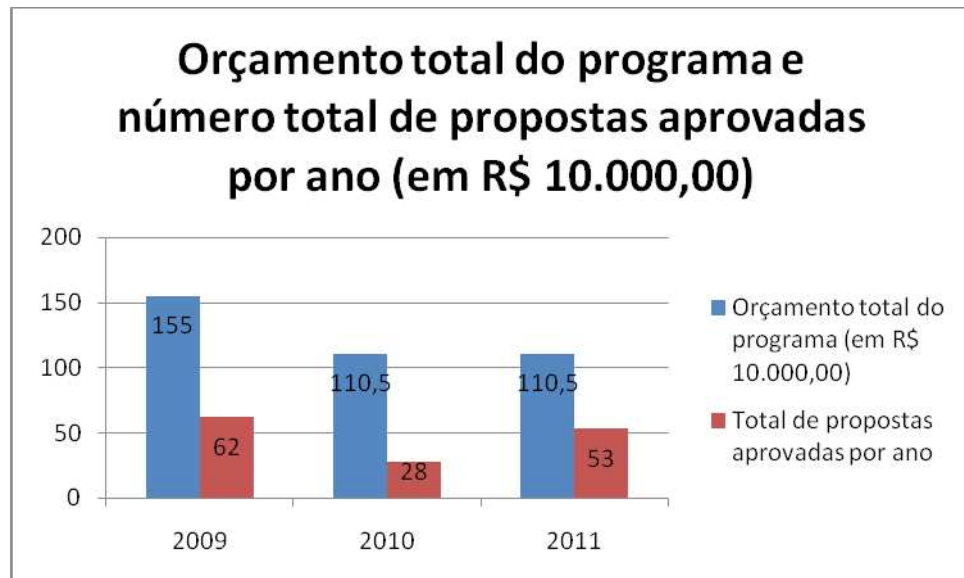
Após a análise do histórico do programa, é pertinente tecer uma breve avaliação do mesmo no intuito de esclarecer se há pertinência do Música Minas enquanto política pública do Estado mineiro. Para tal, torna-se necessário averiguar se o programa, em suas ações e editais, de fato alcançou seus objetivos, bem como se o arranjo de execução do mesmo, ou seja, a gerência via Fórum da Música, é isento de irregularidades que potencialmente desviem o programa de seus objetivos para atender a interesses privados.

Tendo isso em vista, a avaliação deve atentar para a rotatividade dos benefícios oferecidos pelo programa, o acesso isonômico aos editais e ações, a possibilidade de propostas do interior do estado serem selecionadas, a efetividade dos benefícios para os artistas, a disponibilização das apresentações musicais viabilizadas pelo programa ao público, dentre outros critérios que verifiquem ou não a qualidade do Programa Música Minas.

Deve haver, portanto, através da avaliação por tais critérios, o apontamento de possíveis lacunas existentes no programa, de modo a evidenciar problemas e sugerir soluções para a melhoria do programa.

Desde sua primeira edição, até setembro do ano de 2011, o programa selecionou 143 propostas dentre circulação de artistas e intercâmbio musical (concessão de passagens). A distribuição desses benefícios, contudo, não foi constante ao longo dos anos, e sofreu bastante com algumas circunstâncias que atingiram o programa.

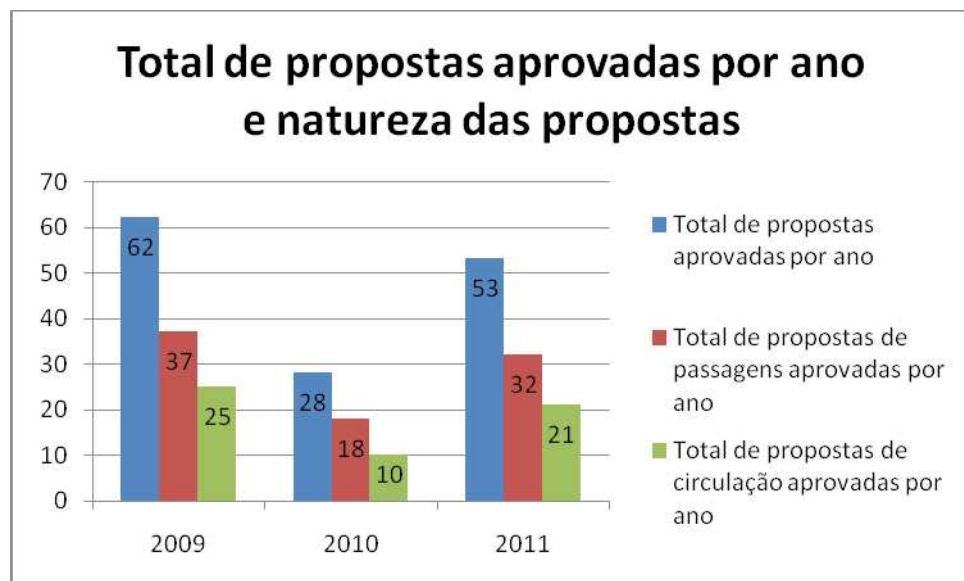
As diferenças de orçamento e gestão do programa impactaram no total de propostas aprovadas por ano, conforme demonstra o gráfico a seguir:



**Gráfico 1 - Orçamento total do programa e número total de propostas aprovadas por ano**  
**Fonte: do autor.**

Observa-se que, no ano de 2009, houve o maior orçamento e também o maior número de propostas aprovadas. Com a passagem para 2010 e a resolução conjunta SEGOV-AGE nº 002, entretanto, o programa sofreu empecilhos para sua viabilização. Foi afinal executado por via da Fundação Clóvis Salgado, sofrendo ainda um grande corte orçamentário: de R\$ 1.550.000,00 para R\$ 1.105.000,00, ou seja, um corte de aproximadamente 28,71% no orçamento total. A queda no número de propostas aprovadas, no entanto, foi maior que tal porcentagem, caindo de 62 para 28, ou seja, aproximadamente 54,84% de redução. Isso se deve às mudanças na gerência do programa, que passou a ser feita pela FCS. Foi reduzido o público alvo do edital de circulação de forma incisiva: de 25 artistas ou grupos para 10. Isso demonstra como as circunstâncias culminaram na diminuição da ação do Música Minas na edição de 2010.

O edital de circulação sempre respondeu por menor parte dos benefícios concedidos aos agentes culturais. O número de propostas aprovadas para circulação é sempre inferior ao de passagens, conforme se verifica:



**Gráfico 2 - Total de propostas aprovadas por ano e natureza das propostas**  
Fonte: do autor.

Dentre o total das propostas, a circulação representa o percentual de 39,16%, enquanto as passagens atendem por 60,84%. Entretanto, quando se trata do percentual de recursos destinado a cada tipo de edital, observa-se que no histórico do programa a circulação representou 44,41% do total de recursos destinado a editais, ao mesmo passo que às passagens couberam 55,59%. O gráfico a seguir apresenta a evolução dos recursos destinados aos editais nas três edições:

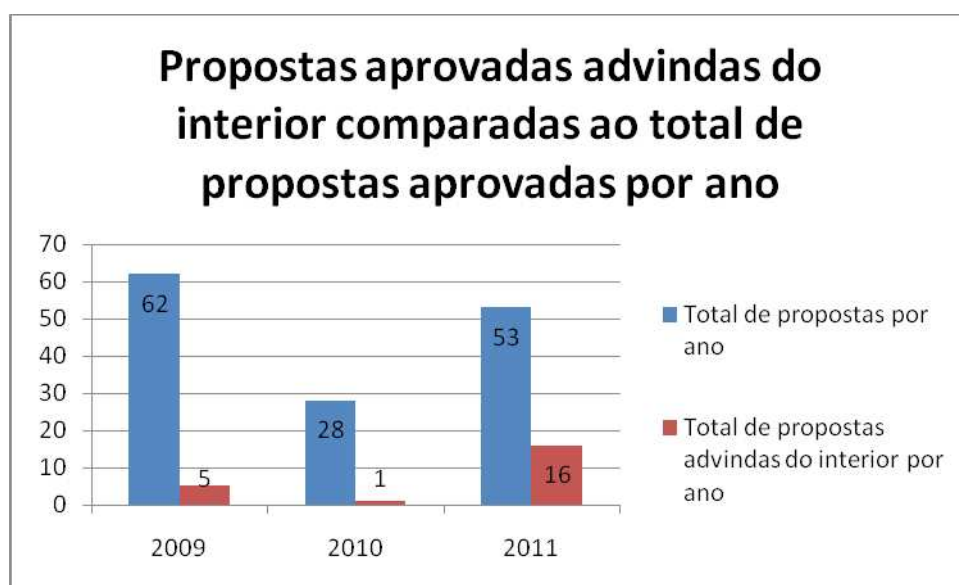


**Gráfico 3 - Comparativo do total de recursos destinado a cada edital por ano**  
Fonte: do autor.

Atenta-se para o fato de que, até 2010, o edital de passagens representava somente 46,47% dos recursos totais, enquanto a circulação respondia por 53,53%. O fato de o valor de

circulação ter diminuído no ano de 2011 e o valor destinado a passagens ter aumentado demonstra que a gerência do programa percebeu que a relação entre recursos destinados às passagens e número de propostas aprovadas é maior que aquela entre recursos destinados à circulação de artistas e número de propostas aprovadas. Percebe-se que, mesmo faltando três meses para o término programa – outubro, novembro e dezembro –, o número de propostas aprovadas para passagens já se aproxima do total aprovado em 2009 – ano com maior número de aprovações. Há de se salientar, ainda, que mantido o valor do orçamento do programa inferior àquele viabilizado em 2009, as mudanças gerenciais ocorridas entre 2010 e 2011 permitiram, até então, maior efetividade do programa, que já concedeu em 2011 mais benefícios que em todo o ano anterior.

Além disso, pode-se dizer que o ano de 2011 é o que mais responde pelo compromisso do programa com a interiorização: conforme demonstra o gráfico a seguir, são da terceira edição 11% das propostas advindas do interior de Minas Gerais com relação a todas aquelas já aprovadas na história do programa.



**Gráfico 4 - Propostas aprovadas advindas do interior comparadas ao total de propostas aprovadas por ano**

**Fonte: do autor.**

Nos demais anos, houve sempre menor número de propostas provindas do interior. O que viabilizou a mudança no ano de 2011 foi o edital de circulação estadual, que impôs cota de um terço dos aprovados provenientes do interior. No entanto, dentre as 15 propostas aprovadas, se observam 8 do interior, ou seja, mais do que a cota determinou. Adicione-se a isso o fato de que em 2009 foram apenas 2 propostas do interior contempladas pelo edital de passagens, e que em 2010 foi apenas uma, donde se extrai a conclusão de que o edital de

circulação, apesar de aprovar menos propostas, é responsável por grande parte do compromisso do programa com a interiorização. Ainda assim, é muito baixa a porcentagem entre total de propostas já aprovadas pelo programa e total de propostas aprovadas oriundas do interior, conforme demonstra o gráfico:



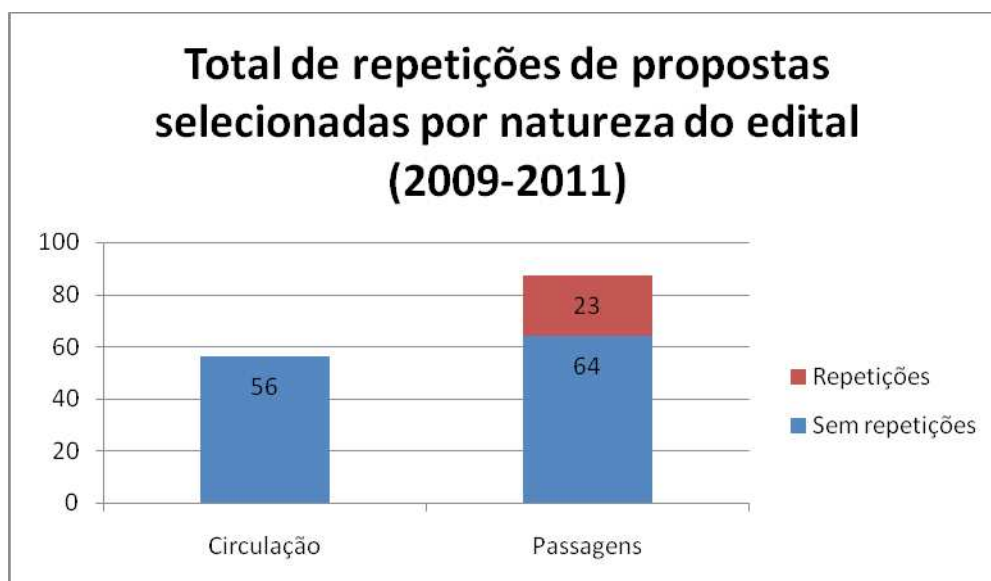
**Gráfico 5 - Percentual de propostas aprovadas provindas do interior de Minas Gerais em todo o histórico do Programa Música Minas**

**Fonte: do autor.**

Há de se mencionar que na edição de 2011 foi realizada a ação de interiorização no intuito de se aumentar o percentual de beneficiados oriundos do interior.

Para além dos aspectos de interiorização do programa, é importante também observar as incidências entre os aprovados nos editais, em termos de repetições dos artistas beneficiados. Em outras palavras, deve-se averiguar se há rotatividade dos benefícios ou se há concentração dos benefícios nas mãos de alguns poucos artistas ou grupos, o que sugeriria parcialidade por parte do programa.

No histórico do Música Minas ocorreram ao todo 23 repetições de propostas aprovadas num universo de 15 agentes culturais variando a frequência das repetições entre si. O gráfico seguinte explicita a incidência de repetições por natureza de edital:

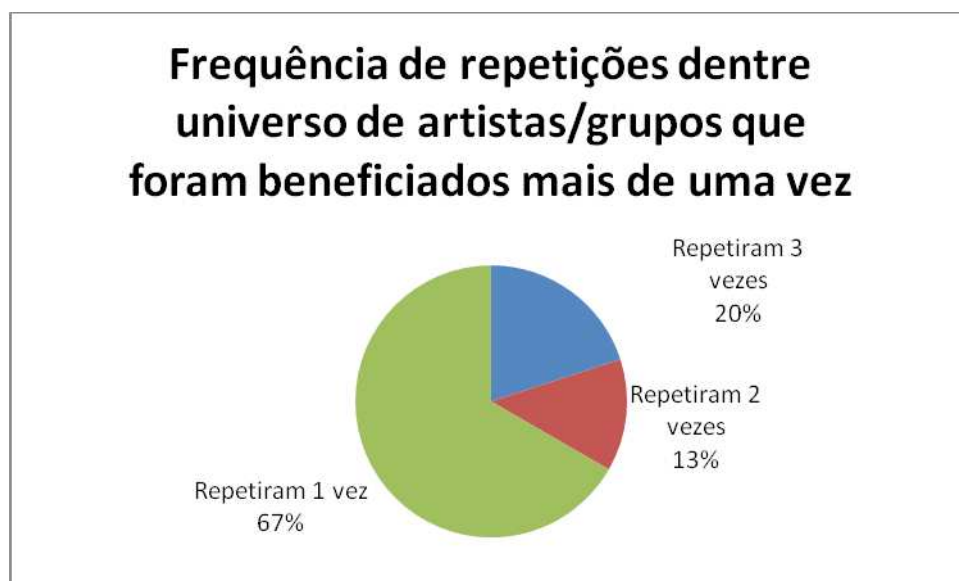


**Gráfico 6 - Total de repetições de propostas selecionadas por natureza do edital (2009 - 2011)**  
 Fonte: do autor.

Observa-se que todas as repetições ocorreram no edital de passagens, e a totalidade das mesmas atende por aproximadamente 36% do total de propostas aprovadas pelos editais de passagens. Em outras palavras, mais de um terço das passagens concedidas pelo Programa Música Minas foi distribuído entre um mesmo universo de 15 artistas. Considerando-se que o total de artistas contemplados foi de 63, o conjunto que compreende os artistas que repetiram a captação dos benefícios oferecidos representa apenas 23,81% do total. Ora, em um meio cultural amplo como o mineiro, o fato de mais de um terço dos benefícios concedidos por um programa se concentrarem em menos de um quarto dos artistas já contemplados pelo programa constitui um problema.

A análise de tal problema não cabe mais à sugestão de favorecimentos em curadorias que à estrutura dos editais em si. Observa-se, primeiramente, que todas as repetições se concentram dentre os editais de passagens. Em segundo lugar, atenta-se para o fato de que pouco mudaram os critérios de tais editais, ou seja, que bastando a apresentação de carta convite e documentação exigida, a curadoria analisa o projeto pelos mesmos critérios e a proposta tende a ser aprovada. Finalmente, conclui-se que caso um projeto seja aprovado no primeiro ano de programa, basta a carta convite e a atualização dos documentos para que a mesma proposta seja aprovada novamente, ano após ano, de forma ininterrupta.

São vários os agentes culturais que aprovam propostas para os mesmos eventos que foram em um ano, porém para o ano posterior. Uma parte das repetições é, inclusive constante em todas as edições do programa, conforme se observa no gráfico:



**Gráfico 7 - Frequência de repetições dentre universo de artistas/grupos que foram beneficiados mais de uma vez**  
**Fonte: do autor.**

Primeiramente, deve-se justificar a possibilidade de que uma proposta possa se repetir o número exato de edições do programa, isto é, três. Isso se dá porque ao sobraem recursos de um edital entre um ano e outro – no caso entre 2009 e 2010 –, o Fórum da Música e a SEC disponibilizaram um novo edital dando continuidade àquele que teve vigência finalizada. Assim, mesmo antes do anúncio de continuidade do Program Música Minas em 2010, até mesmo antes da resolução conjunta AGE-SEGOV nº 002, houve concessão de passagens e seus resultados se creditam à edição de 2009.

Isso esclarecido, fica pertinente notar que é muito grande a incidência de repetições em todas as edições do programa, dentre aqueles artistas que já captaram o benefício mais de uma vez. Um quinto deles participou de todas as edições do Música Minas, captando passagens. Dentre estes, vários utilizaram o benefício para os mesmos eventos, ano após ano, o que definitivamente não contribui para o sólido reposicionamento da música mineira nos contextos nacional e internacional. Assim, o programa perde no alcance dos seus objetivos, ao aprovar propostas repetidamente.

Acerca da concentração dos benefícios oferecidos pelo programa, há ainda outro problema: artistas ou grupos podem, em um mesmo ano, se beneficiar de ambos os editais: circulação e passagens. O gráfico a seguir demonstra tal disfunção:



**Gráfico 8 - Número de artistas/grupos beneficiados por circulação e passagens no mesmo ano**  
**Fonte: do autor.**

No primeiro ano, não havia restrições de circulação quanto à participação de candidatos nos editais de circulação anteriores, visto que não havia edições anteriores. Por isso, seis artistas captaram passagens e, ao mesmo tempo, foram beneficiados pela circulação. Dentre eles, um grupo pertencia à categoria “revelação”, outros três à categoria “destaque” e dois à categoria “renome”. Portanto, foram grupos com mais consolidação artística e trajetória que captaram os benefícios conjugados, não aqueles grupos com menor trajetória e maior necessidade de fomento. Mesmo sendo o objetivo do programa a abertura de novos caminhos para a música mineira, não se pode descartar o papel das políticas públicas em fomentar os artistas com menor espaço no mercado cultural, nem seu potencial enquanto agentes que contribuam para o reposicionamento da música mineira.

Houve em 2010 apenas um grupo que captou ambos os benefícios, e até o fim do mês de setembro de 2011 nenhum agente cultural captou duas propostas em diferentes editais do Programa Música Minas. Isso aponta para a solução dos problemas relacionados a esse tipo de concentração de benefícios entre vários editais de uma mesma edição do programa.

Também é pertinente avaliar se as apresentações viabilizadas pelo programa alcançaram efetivamente o público. Nas edições de 2009 e 2010, várias apresentações decorrentes do edital de circulação aconteceram sob cobrança de ingressos, a preços que oscilaram da gratuidade a R\$ 30,00 a inteira. O público estimado para a circulação nesses dois anos foi de aproximadamente 30.000 pessoas, conforme dados internos do programa. Portanto, há variabilidade de público com restrições de preço mas, ao mesmo tempo, há divulgação e promoção do acesso à cultura para o público, observado o número exposto. No

caso dos editais de passagem, o público estimado total é de 15.000 pessoas, e as apresentações oscilam entre gratuidade e preços diversos, conforme a localidade e o evento. É também um número satisfatório quanto ao reposicionamento da música mineira em cenários diversos. Para o ano de 2011, a informação sobre estimativa de público ainda não foi levantada.

Outro ponto importante é a avaliação das ações do programa. A comunicação divulga os editais – ampliando o acesso a eles – e, durante o ano de 2011, elabora o portal eletrônico que servirá para melhor apresentação do programa, inscrição nos editais, dentre outras funções. O sítio eletrônico ficará pronto, conforme planejado, em 2012, e deve democratizar e diminuir custos para a inscrição de artistas diversos nos editais. As inscrições de circulação do ano de 2011 foram realizadas via portal “Toque no Brasil”, e muitas propostas foram inscritas, inclusive tendo entre aquelas selecionadas bom número de oriundas do interior. O intento do Fórum da Música é não depender de um portal externo e trabalhar com o seu próprio.

Além disso, os produtos confeccionados a partir das ações de comunicação – como os catálogos e DVDs – são importantes recursos para reposicionamento da música mineira em diversos cenários. Principalmente nas feiras de música, são artigos que expõem o produto musical mineiro e têm grande efetividade na criação de articulações e novos negócios no meio cultural.

A ação de participação em feiras leva a música mineira a se articular com importantes agentes culturais de diversos mercados do mundo. Foram doze feiras em 2009 e 2010, dentre elas nacionais e internacionais. O estande do Música Minas foi visitado por ministros de cultura e empresários relevantes. Contudo, os resultados do programa não são divulgados de forma muito transparente, mas ao contrário, são vagos e se resumem quase exclusivamente em depoimentos dos integrantes das delegações no sítio eletrônico do Fórum. Isso se configura um problema quando se trata de ações de uma política pública, custeadas por recursos públicos.

Há de se salientar, ainda, que as delegações não são indicadas de forma democrática pelo Fórum da Música, mas de forma hermética entre a alta cúpula de suas entidades componentes. Isso desgasta a legitimidade da ação de participação em feiras e sugere que haja parcialidade e favorecimento na eleição de representantes para as delegações. Vários dos componentes de tais delegações foram presidentes das entidades que compõem o Fórum da Música, de forma que se aponta irregularidades na autonomia do Fórum para representar o setor musical e gerir uma política pública. Observa-se, finalmente, que não houve no histórico

do programa nenhuma ação do Fórum em prol da abertura no processo de escolha das delegações, bem como não houve nenhuma iniciativa da SEC para que o processo se desse de forma diferente. O único avanço observado quanto à participação em feiras foi o edital aberto pela primeira vez na edição de 2011, que disponibilizou algumas poucas vagas para agentes culturais de qualquer procedência, e não necessariamente associados ao Fórum da Música.

A ação de interiorização é inédita no programa e se deu pela primeira vez em 2011. Esta visitou cidades de todas as regiões mineiras e promoveu a articulação entre o Fórum da Música e o interior de Minas Gerais. Foram ministrados palestras e cursos e houve bom público, segundo informações internas do programa. Após sua realização, os índices de interiorização do programa se elevaram consideravelmente, quando comparados aos de edições anteriores. A manifestação de artistas contemplados pelo programa se deu em ambos os editais – circulação e passagens –, sendo que no edital de circulação estadual, mais da metade das propostas selecionadas foi proveniente do interior.

Finalmente, com tais ponderações, pode-se dizer que o Programa Música Minas possui relevância no contexto do setor cultural mineiro, alcançando parcialmente seus objetivos de reposicionamento da música de Minas Gerais perante diversos mercados. Foi bem sucedido na formação de público, na circulação de artistas e na concessão de passagens para agentes culturais. No entanto, não teve bom desempenho na interiorização, concentrou parte de seus benefícios entre determinados grupos e artistas e, também, teve persistentemente má atuação quando da escolha de delegações para participação em feiras de música, posto que através de sua gerência viabilizada duas vezes pelo Fórum da Música e uma vez pela Fundação Clóvis Salgado, trabalhou de forma não transparente e restrita à alta cúpula de seus líderes.

Para sanar tais problemas e diminuir as insuficiências do programa, é recomendável que, nas próximas edições, o programa intensifique suas ações de interiorização e democratização dos meios de inscrição para pleitear os benefícios oferecidos; busque mecanismos de restrição aos artistas e grupos que remetem ao programa as mesmas propostas, qualificando seus critérios de seleção; e promova mais vagas em delegações para participação em feiras por meio de editais, além de abrir processos eleitorais entre os associados das entidades componentes do Fórum da Música para a escolha de integrantes das delegações.

## 8 – CONCLUSÃO

Este trabalho tratou da pertinência do Programa Música Minas enquanto política pública desempenhada pelo Governo de Minas. A linha de análise da evolução histórica do programa se deu a partir da exposição da entidade privada sem fins lucrativos Fórum da Música, questionando sua legitimidade representativa do setor musical mineiro, evidenciando seu papel enquanto entidade da sociedade civil organizada que formulou a política pública – no caso, o Programa Música Minas – e analisando os editais e ações do programa, para sua posterior avaliação quanto ao atendimento dos objetivos propostos pelo próprio Música Minas.

O Fórum da Música foi apresentado enquanto entidade que articulou a cadeia produtiva do setor musical mineiro e o Governo de Minas para a viabilização do Programa Música Minas. A formulação da política se deu na esfera da própria cadeia produtiva, mais próxima das demandas dos grupos de interesses que compõem o público alvo do programa. A gênese do programa foi marcada pela assinatura do primeiro convênio firmado entre a SEC e o Fórum, que, resumidamente, determinava repasse de recursos daquela para viabilização da execução do programa por parte deste. Todavia, foi salientado que tal arranjo de execução, isto é, a autonomia concedida a uma entidade da sociedade civil organizada para o gerenciamento de recursos públicos, poderia decorrer em desvios quanto aos objetivos da política pública cultural.

Tendo isso em vista, desenvolveu-se estudo analítico do histórico do programa. Foi explicitado o funcionamento de suas ações, editais, os recursos financeiros utilizados e os resultados alcançados.

A partir daí, se fez uma avaliação das informações levantadas, concluindo que houve poucos empecilhos, em termos de restrições nas inscrições, para o acesso aos benefícios oferecidos pelo programa. Contudo, também foi explicitado que tais benefícios têm problemas concernentes à rotatividade, quando constatado que vários artistas repetem a captação dos benefícios. Foi proposta explicação para tal fenômeno, o correlacionando com problemas concernentes aos critérios de seleção constantes nos editais.

Além disso, foi observado que alguns princípios de políticas públicas culturais não são bem atendidos pelo programa, como a interiorização, ainda que tenha sido constatado que os números relativos à quantidade de propostas advindas do interior tenha aumentado na última

edição do programa. Também vale aqui salientar que houve, pela primeira vez nas três edições do Música Minas, uma ação do programa visando aumentar o compromisso do mesmo com a interiorização.

Os benefícios concedidos através dos editais foram avaliados e concluiu-se que atenderam parcialmente aos objetivos de reposicionamento da música mineira nos cenários nacional e internacional. Para que fosse mais efetivo, o programa deveria buscar sanar problemas concernentes à concessão de tais benefícios, buscando priorizar a diversidade cultural, a rotatividade dos benefícios e o acesso cada vez mais fácil e democrático às inscrições, de modo a contemplar o setor cultural mineiro em sua totalidade.

As ações do programa, por sua vez, também foram analisadas e avaliadas. Foi observado que as ações de comunicação geram produtos importantes para a visibilidade da música feita em Minas Gerais.

Já as ações de participação em feiras foram avaliadas no sentido de demonstrar que há graves problemas na execução das mesmas. O Fórum da Música desempenha as ações, nas três edições do programa, de forma não transparente e não são evidentes as ações tomadas para a melhoria de tal desvio. A seleção das delegações não envolve participação dos associados às entidades componentes do Fórum, ficando restrita à alta cúpula do mesmo. Tal prática é prejudicial à isonomia e sugere favorecimento de alguns grupos em detrimento de outros que também deveriam poder pleitear o benefício de participar da representação em feiras. Além disso, os resultados das ações se resumem a depoimentos dos membros das delegações na internet, sendo tal divulgação insuficiente para se ponderar a efetividade das participações em feiras.

Houve, contudo, um avanço em 2011 com relação a tais problemas que tangenciam a participação em feiras. Foi publicado o edital de participação em feiras, que disponibilizava vagas para candidatos não necessariamente associados às entidades do Fórum da Música, tampouco pertencentes à sua alta cúpula. Todavia, o número de vagas oferecido é pequeno quando comparado com o número de representantes nas delegações designados de maneira pouco transparente.

A ação de interiorização também foi avaliada, e demonstrou-se que sua inserção no programa foi positiva, posto que foi desempenhada em todas as regiões de Minas Gerais e articulou o Fórum da Música com localidades do interior mineiro. Os números de propostas aprovadas para os editais de circulação estadual e passagens do ano de 2011 cresceram e tal

aumento pode, certamente, ser creditado à realização da ação de interiorização no mesmo ano.

Finalmente, foi possível concluir que o programa é pertinente enquanto política pública, pois tornou-se fundamental para o setor cultural mineiro e formou bom público para os artistas do estado. Para que o Música Minas continue e se aprimore, sugere-se que haja saneamento dos problemas apontados, através da promoção de abertura nos processos de escolha das delegações que participarão futuramente de feiras de música, da priorização de rotatividade nos benefícios por meio de melhorias nas curadorias dos editais e da busca pela inclusão crescente de artistas e agentes culturais provenientes de todo o estado de Minas Gerais entre as propostas para captação de benefício oferecidos. Para que tais melhorias ocorram, é fundamental que a Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais participe mais do programa, exigindo do Fórum da Música as melhorias propostas.

## REFERÊNCIAS

- AGÊNCIA MINAS. Orçamento de Minas será de R\$ 45 bilhões no ano que vem [Internet]. Belo Horizonte: Agência Minas; 05/10/2010 [02/09/2011]. Disponível em: <<http://www.agenciaminas.mg.gov.br/noticias/gestao/32581-orcamento-de-minas-gerais-sera-de-r-45-bi-em-2011-orcamento-de-minas-gerais-sera-de-r-45-bi-em-2011>>. Acesso em: 5 set. 2011.
- BARBOSA, F. O Ministério da Cultura do governo Luiz Inácio Lula da Silva: um primeiro balanço. In: CALABRE, L. (Org.) **Oficinas do Sistema Nacional de Cultura**. Brasília – DF: Ministério da Cultura, 2006, v. único, p. 58-81.
- BOTELHO, I. Para uma discussão sobre política e gestão cultural. In: CALABRE, L. (Org.) **Oficinas do Sistema Nacional de Cultura**. Brasília, Ministério da Cultura, 2006.
- BRASIL. Lei n. 9.504, de 30 de setembro de 1997. Estabelece normas para as eleições. Presidência da República Federativa do Brasil. Brasília. 30 de set. 1997. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9504.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9504.htm)>. Acesso em: 5 de set. 2011.
- CALABRE, L. Gestão cultural: análises e perspectivas das propostas da 1ª Conferência Nacional de Cultura. In: CALABRE, L. (Org.) **Políticas culturais: um campo de estudo**. Rio de Janeiro – RJ: Casa Rui Barbosa, 2008, p. 117-136.
- CUNHA FILHO, F. H. . Direitos Culturais: Do Reconhecimento da Fundamentalidade à Necessidade de Simplificação. In: Lia Calabre. (Org.). **Oficinas do Sistema Nacional de Cultura**. Brasília - DF: Ministério da Cultura, 2006, v. único, p. 23-33.
- LARROUDÉ, E. R.; OLIVEIRA, F. R.; PANNUNZIO, E. Perspectivas para o Marco Legal do Terceiro Setor. *GIFE*, São Paulo, 2009. 74 p.
- MATTOS, S.; DRUMMOND, J. A. O terceiro setor como executor de políticas públicas: ONG's ambientalistas na Baía de Guanabara (1990-2001). *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, v. 1, n. 24, p. 177-192, jun. 2005.
- MINAS GERAIS. Resolução Conjunta SEGOV-AGE n.º 002, de 3 de maio de 2010. Dispõe sobre as condutas vedadas aos agentes públicos, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Minas Gerais, no período eleitoral do ano de 2010. Minas Gerais [Órgão Oficial dos Poderes do Estado], Belo Horizonte - MG, ano CXVIII, n.º 80, 4 mai. 2010, Caderno I, Diário do Executivo, pág. 4.
- MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Cultura. Convênio de Cooperação Financeira SEC/AJU 2146/0/08. Secretaria de Estado de Cultura SEC. Belo Horizonte, 2008.
- MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Cultura. Edital de Passagens n.º 1/2009. Secretaria de Estado de Cultura SEC. Belo Horizonte, 2009a.
- MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Cultura. Edital de Circulação Nacional n.º 2/2009. Secretaria de Estado de Cultura SEC. Belo Horizonte, 2009b.
- MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Cultura. Edital de Seleção do Programa Música

Minas – Circulação. Fundação Clóvis Salgado FCS. Belo Horizonte, 2010a.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Cultura. Edital de Seleção do Programa Música Minas – Intercâmbio Musical. Fundação Clóvis Salgado FCS. Belo Horizonte, 2010b.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Cultura. Convênio de Cooperação Financeira SEC/AJU 3312/0/11. Secretaria de Estado de Cultura SEC. Belo Horizonte, 2011a.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Cultura. 1ª Etapa do acordo de resultados. Secretaria de Estado de Cultura SEC. Belo Horizonte, 2011b.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Cultura. Edital de Circulação Estadual 2011. Secretaria de Estado de Cultura SEC. Belo Horizonte, 2011c.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Cultura. Edital de Circulação Nacional 2011. Secretaria de Estado de Cultura SEC. Belo Horizonte, 2011d.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Cultura. Edital de Intercâmbio 2011. Secretaria de Estado de Cultura SEC. Belo Horizonte, 2011e.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Cultura. Edital de Participação em Feiras 2011. Secretaria de Estado de Cultura SEC. Belo Horizonte, 2011f.